ANNO XXXIX. NUMERO 91.
Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1863
Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 man. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Cachangá e Varzea ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. Ignez do monte Policiano.
21 Terça. S. Anselmo arc.; S. Abdecadas m.
22 Quarta. S. Soter e Caio pp. mm.
23 Quinta. S. Jorge m.; S. Adalberto b.
24 Sexta. S. Fiel de Sigmaringa f. m.
25 Sabbado. S. Marcos evangelista; S. Herminio.
26 Domingo. O patrocinio de S. José.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de abril de 1863.

Officio ao presidente das Alagoas. — Em additamento ao meu officio de hontem, solicito de V. Exc. a expedição de suas ordens para que em um dos vapores da companhia brasileira sejam transportados até Penedo, e em canôas dahi até Piranhas, 7 volumes com fardamento, que o capitão Joaquim Francisco de Oliveira conduz com destino ás praças destacadas em Tacaratú e Ouricury, enviando V. Exc. conta desta despeza para ser satisfeita nesta provincia. — Officiou-se aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor para dar transporte aquelle volume até Maceió, e communicou-se tudo ao commandante das armas.

Dito ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que vá destacar na villa do Brejo da Madre de Deus uma força de 10 praças, sob o mando de um official subalterno.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Em vista da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo capitão do porto interino com officio de hontem, sob n. 54, mande V. S. pagar a Tranquelino Mafaldo de Souza Megalhães a quantia de 20$, proveniente de livros que encadernou, pertencentes a mesma capitania.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Estando em termos os inclusos documentos, que me foram remettidos pelo commandante superior da comarca de Garanhuns com officio de 4 do corrente, sob n. 9, mande V. S. pagar ao tenente Dorindo da Cunha Lima, commandante de uma escolta de guardas nacionaes, que conduzio recrutas do Buique para esta capital, a quantia de 777$954, em que segundo os mencionados documentos, importam os vencimentos da predita escolta. — Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Mande V. S. pagar a João José Ferreira de Mello, ou ao seu procurador nesta praça, a quantia de 413$, em que segundo a conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 16 do corrente, sob n. 623, importam as despezas feitas no trimestre de janeiro a março deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do Limoeiro. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste, que segundo o seu officio de 15 do corrente, sob n. 65, fez V. S. com Theodoro Rampk para a execução dos concertos a fazer se na fortaleza das Cinco Pontas, mediante a quantia de 550$, menor na importancia de 209$760 do que a orçada para aquella obra, conforme V. S. declara em o citado officio, que fica assim respondido.—Communicou-se a thesouraria da fazenda.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. concertar com toda urgencia, uma das portas do estado-maior do quartel do 7° batalhão de infantaria, que se acha quebrada, e bem assim collocar a chave que falta em uma outra, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 689.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao commandante superior do Brejo.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja dissolvida a força de guarda nacional destacada na villa do Brejo da Madre de Deus, logo que alli chegar o destacamento de praças do exercito que a vai render. — Communicou-se a thesouraria da fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que expôz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hontem, sob n. 290, resolve nomear o bacharel Henrique do Rego Barros para exercer interinamente o lugar de procurador fiscal da mesma thesouraria, durante o impedimento do respectivo proprietario bacharel Fernando Affonso de Mello, que se acha doente. — Fizeram-se as devidas communicações.

Dito.—O Sr. gerente da companhia parnambucana, mande transportar até o Rio Grande do Norte, no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado a passageiro de estado a José Mendes Sobrinho.

Despachos do dia 18 de abril.

Requerimentos.

Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque. — Passe portaria concedendo um mez sómente de prorogação.

Manoel Felix do Nascimento, — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque. — Em vista da informação da repartição das obras publicas o supplicante só tem direito a primeira prestação, que nesta data se mandou pagar.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Parecer da commissão especial, lido na sessão de 17 do corrente.
(Conclusão.)

O 11° quesito interessa annullação da junta revisora da qualificação dos votantes da freguezia de Nazareth, formada em 18 de janeiro do corrente anno.

Sobre este objecto foi solicitada da presidencia copia da acta da installação da mencionada junta, e bem assim o foram os documentos em que se fundou S. Exc. para decretar aquella annullação.

Não póde ser pela commissão considerada satisfeita a exigencia d'esta assembléa com a simples remessa do acto de S. Exc. e da confirmação pelo governo geral, por quanto, tendo sido negados os documentos por esta mesma assembléa pedidos, não póde a commissão apreciar e pezar devidamente os motivos de decidir que teve S. Exc., os quaes deviam constar d'aquelles documentos; não podendo, por modo algum, a approvação do governo geral impôr silencio a esta assembléa, pois as averiguações de especies desta ordem não lhe podem ser tolhidas, attenta a plenitude da disposição do art. 11 § 9° do acto addicional a constituição do imperio, que lhe dá o direito, superior a toda a controversia, de velar na guarda da mesma constituição e das leis na sua provincia.

Não podendo a presidencia, portanto, deixar de fornecer tão relevantes e necessarios documentos, e fazendo-o, revelou o proposito de occultar a esta assembléa os verdadeiros motivos que deram nascimento ao seu acto, que, á não estar em opposição com os principios de legalidade e de honestidade, teria, sem duvida, creado o nobre e honroso afan de pô-lo a descoberto.

E' por isso que a commissão, com indisivel constrangimento, não póde furtar-se a declaração de que deduz de semelhante reluctancia de S. Exc., bem fundados motivos para alimentar tristes apprehensões de que foram esquecidos os preceitos da lei, as regras da justiça e os dictames da honestidade na pratica do acto de que se trata.

O 12° quesito entende com a decisão dada pela presidencia em officio de 27 de novembro de 1861 e de 21 de janeiro do corrente anno, sobre a intrega de beneficios de loterias.

Ambos esses officios foram remettidos por copia: do primeiro se vê que pelo Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves foi resolvido que os beneficios das loterias concedidas para obras e reparos de matrizes e igrejas, fossem recolhidos a thesouraria, devendo—os beneficiados recebe-los com ordem da presidencia, e dar conta das despezas que fizessem—com taes obras, examinando-se nessa occasião se a execução d'ellas estava de conformidade com a planta e orçamento dados pela repartição das obras publicas: do segundo se conhece que, entrando a thesouraria em duvida se deviam os concessionarios d'aquellas loterias prestar fiança idonea para receberem os beneficios em vista da ultima parte do art. 44 da lei n. 431, de 22 de junho de 1857, e da ordem da presidencia de 27 de novembro já citado, S. Exc. resolveu que se cumprisse esta ordem, nada importando aquella disposição, que, por ser contida em lei do orçamento, somente devia vigorar no respectivo exercicio.

Não se póde recusar a commissão a reconhecer que rasoavelmente procedeu S. Exc. neste caso, adoptando as providencias dadas pelo seu antecessor, reconhecimento este que deixa bem patente o proposito em que ella está de obedecer, no desempenho da tarefa que lhe foi por esta assembléa confiada, aos sentimentos de justiça de que se acha animada.

Discurso do Sr. Dr. Ferreira de Aguiar, na sessão de 26 do passado.

O Sr. Aguiar :—Sr. presidente, sou membro da commissão de força policial, sou membro da maioria desta assembléa, e, nesta posição, sinto me duas vezes obrigado a tomar parte na discussão que se agita.

Já de outras vezes, que tenho tido a honra de fallar nesta casa, e a imprudencia de cançar a attenção dos meus nobres collegas, tenho feito, com a franqueza, com que costumo fallar de mim, a confissão da consciencia que tenho, de quão debeis são as minhas forças, e se tenho procedido assim em questões de menos importancia, e de menos alcance que esta, que actualmente prende nossa attenção, com muito mais veras, com muito mais abundancia de coração o faço hoje. Sinto que tenho um dever a cumprir, e só esta consideração poderia suffocar a consciencia que tenho de minha insufficiencia (não apoiados,) e os brados de meu acanhamento. Sinto que tenho um dever a cumprir, porque, embora pouco versado nos estylos parlamentares, não ignoro, todavia, que é na discussão das leis annuas, que concedem ao governo os meios de governar, que cada membro dos corpos legislativos, apreciando a marcha da administração, tecendo-lhe corôas, ou fazendo-lhe censuras, exprime com solemnidade o seu voto de adhesão, ou de reprovação a essa mesma administração; e, portanto, embora palavras, já por mim proferidas nesta casa, tenham bem deixado ver que sou do numero d'aquelles que negam apoio e confiança a actual administração desta provincia, devo, todavia, ainda mais claramente definir-me.

A discussão tem-se estabelicido em um terreno vasto, fazendo-se largas apreciações da politica do paiz, e invocando-se a autoridade dos nossos estadistas, e, pois, tem ella chegado á uma altura a que não é dado attingir, sem muito esforço, aquelle que como eu, dispõe de minguados recursos. Essa historia politica que tem sido apreciada, e de modos bem diversos, nesta casa, remonta-se á épocas, em que eu via ainda as cousas com a indifferença e leviandade dos primeiros annos, quando, cuidando só do presente, não me lembrava do futuro, e, pois tenho de fallar della como o homem, que, urgido pela necessidade, a estudou, perfunctoria e atropelladamente, no que ha por ahi desordenadamente escripto, e não como aquelle que a estudou, ao passo que os factos se foram succedendo, e com a certeza e segurança que dá a contemporaneidade. Sirvam estas considerações, nas quaes me demorei mais, talvez, do que convinha, para que me sejam relevadas as faltas, que, porventura, tenha de commetter, e para que se me dispense, á cada queda, antes uma palavra de animação do que um sorriso de malignidade, que mais me desanime.

Entretanto, senhores, protesto que, se sou dos ultimos no concurso que posso prestar á causa que defendo, sou todavia dos primeiros no muito que desejo fazer por essa mesma causa.

Antes de entrar, porém, no que é propriamente materia de discussão, eu sinto necessidade indeclinavel de interpellar ao nobre deputado pelo 5° circulo desta provincia, e que faz parte da minoria, a respeito de algumas palavras suas ditas, quando pela ultima vez fallou, em relação á alguns apartes, nos quaes, no seu modo de ver, haviam injurias e offensas, nos quaes como que se queria dar a entender que o nobre deputado não era capaz de fazer um discurso.

Eu tenho tido occasião de dar apartes ao nobre, a quem me refiro, tenho tido mesmo a necessidade, de, algumas vezes da-los com certa energia, e desejava saber, se aquellas palavras se referem a mim, já que o nome da pessoa ou das pessoas que deram taes apartes não foi dito, a fim de explicar á casa a rasão do meu procedimento.

O Sr. Araujo Barros:—*Qui potest capere capiat.*

O Sr. Aguiar :—E' essa a resposta? Vejo-me, por tanto, na necessidade de explicar-me.

O Sr. Souza Reis :—Eu achava melhor entrar na materia.

O Sr. Aguiar :—Não posso prescindir de dizer duas palavras sobre isto. Os meus nobres collegas se hão de lembrar de que palavras foram ditas com relação aos apartes, a que o nobre deputado se referio, palavras que todos nesta casa ouviram, e que o publico ouvio tambem, e nas quaes se envolvia uma censura contra quem dera os apartes de que se fallou, e, portanto hão de permittir que me explique, respondendo, assim, a censura que me foi feita, pois o nobre deputado referia-se a mim, segundo concluo da resposta que acaba de dar-me.

Eu tenho idéa de haver por duas vezes me dirigido um pouco mais energicamente ao nobre deputado; uma, quando S. Exc., tendo promettido, em aparte, sustentar nesta casa aquillo que se tinha dito nas correspondencias do *Mercantil* relativamente a eleição do 3° districto, não o fez quando fallou, ponderando eu nessa occasião que ao nobre deputado corria a rigorosa obrigação de cumprir a sua promessa, tanto mais quanto se tratava de imputações desairosas feitas á amigos nossos e exprobando mais a affectação de uma coragem que o nobre deputado, não tinha; outra, quando o nobre deputado na sua mania de mandar que o senhor tachigrapho tome apartes, disse-lhe que tomasse um que eu havia dado, repetindo-o, e accrescentando-lhe palavras que eu não havia dito, em cuja occasião ponderei ao nobre deputado que podia fazer, como quizesse, alterações nos seus discursos, mas que eu não lhe dava licença para fazê-lo nos meus apartes; e tendo o nobre deputado me respondido, em falta de outra resposta, sem duvida, que eu era quem alterava os meus discursos, disse-lhe então, e repito :— devem estar na typographia do *Diario* as notas tachigraphicas dos meus discursos, assim como as dos discursos do nobre deputado; é facil, portanto, verificar-se quem faz alterações nos discursos, que pronuncia, quem é que vae para o *Diario* mentir ao publico e á opinião, publicando aquillo que não disse nesta casa. Desafio ao nobre deputado para que mostre nos meus discursos outra cousa que não sejam ligeiras alterações, essenciaes para o complemento do sentido delles, rapidas e pequenas correcções indispensaveis.

O Sr. Araujo Barros :—E' prova de seu talento.

O Sr. Aguiar :—Não é prova de talento, mas é que eu não quero affectar aquillo que não tenho nem quero inculcar mais do que posso fazer: entretanto, não sei se o nobre deputado procede assim...

O Sr. Araujo Barros :—E' *por que* eu não sou tão talentoso.

O Sr. Aguiar :—O que eu acabo de dizer não significa que eu desconheço os seus talentos. Lá estão na typographia os discursos do nobre deputado, escriptos todos pela sua letra, *e não pela do tachygrapho.*

O Sr. Araujo Barros :—Gosto de ver tudo limpinho para não dar-me trabalho.

O Sr. Aguiar :—O nobre deputado não os corrige sómente, fa-los novos.

O Sr. Araujo Barros :—E' isso mesmo.

O Sr. Aguiar :—Bem ; eu queria fazer isso bem saliente.

O Sr. Araujo Barros :—Essa é boa ! O publico nos aprecie.

O Sr. Aguiar :—E eu confio no juizo delle, e tanto mais quanto estou certo de que esse mesmo publico estará lembrado de que desde o anno passado que se reclama contra tal procedimento do nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros :—E' verdade; eu sou uma andorinha só, sou barata entre gallinhas, como já se disse aqui.

O Sr. Francisco João :—Neste caso é.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado, que é talentoso, dê graças a Deus por isso.

O Sr. Aguiar :—Já vedes, senhores, pelo que acabo de dizer, que fallei a verdade, quando disse que os apartes a que o nobre deputado se referio ; e não se offende, nem se faz injuria a alguem quando se falla a verdade. Entro em materia.

O Sr. Araujo Barros :—Era preciso que a minha pessoa servisse de prologo.

O Sr. Aguiar :—A minha tarefa, como membro da commissão de força policial, é muito simples e eu a cumprirei em quatro palavras. Foi apresentado o projecto de fixação de força policial, no qual se conservava a mesma organisação que aquelle corpo tinha ; a commissão não fez mais do que aceitar uma idéa, que já existia, uma organisação que tinha produzido bons resultados, o que não foi contestado pelos nobres deputados da minoria.

Em segunda discussão foi apresentada uma emenda da commissão, pondo todo o corpo debaixo da direcção e inspecção do respectivo commandante; disse-se, então, que tal emenda era uma declaração de guerra a administração, porém, feita a allegação, nada mais se accrescentou, e portanto vejo-me dispensado de justificar aquella emenda; entretanto, não tenho duvida, nem escrupulo em confessar que, essa medida foi adoptada pela commissão, por confiar mais no actual commandante do corpo do que nas autoridades superiores da provincia, por enxergar mais possibilidade de abuso da parte destes, do que da parte daquelle.

(Ha um aparte.)

O Sr. Aguiar : — Entro, senhores, na ligeira apreciação da politica geral.

Para se demonstrar o nascimento da *liga*, tem-se remontado até 1853, dando-se como origem della a politica de *conciliação*, iniciada no paiz pelo finado marquez de Paraná.

Se eu, senhores, em vez de estudar e apreciar os factos, quizesse fazer bem saliente o quanto de exagerada, de pretenciosa, de falsa e até de redicula tem uma semelhante asserção, por meio da indicação de uma época muito anterior á 1853, citada pelos nobres membros da minoria, não o faria como o nobre deputado o Sr. Barros Barreto, indo até Abel e Caim, nem como o nobre deputado o Sr. Francisco João, indo até Sezostres; mas diria que os nobres deputados, com o modo porque argumentaram, seriam capazes até de dizer e de pretender provar que a *liga* nasceu em S. Paulo, quando o Sr. Silveira de Souza, ainda estudante, dizia em um soneto:

« Se amor e civil não tezem liga,
« Não quero ser doutor, não quero, não. »

O Sr. Araujo Barros :—Pensei que fosse do Sr. Franco de Sá.

(Ha um aparte.)

O Sr. Aguiar :—Acho tanta relação entre a *liga* actual e a *conciliação*, como entre esta e a *liga* do soneto do Sr. Silveira de Souza.

O Sr. Torres Bandeira :—Isso, que o nobre deputado disse, é que muito ridiculo.

O Sr. Aguiar :—Acha isso? está em seu direito.

O Sr. Torres Bandeira :—Estou tanto, como o nobre deputado.

O Sr. Aguiar :—Quem diz o contrario? Mas senhores, eu não farei assim ; passarei a apreciar e estudar os factos, afim de ver se posso descobrir qual a origem dessa nova lei, cujos prophetas querem justifica-la com factos da lei antiga que renegaram.

Não ha, senhores, paiz constituido debaixo da fórma monarchico constitucional representativa, em que não existam partidos politicos; é nelles uma cousa inevitavel, é mesmo uma necessidade, e uma condição de ordem, de vida, de progresso e de prosperidade; da luta dos partidos nasce a luz para a politica, o progresso para o paiz moral e material e a verdade para o systema. E o Brasil, que se rege por essa fórma de governo, tem hoje, como teve hontem, como tem, desde que se constituio, e que se inscreveu no mappa das nações, e como terá amanhãa e sempre partidos politicos; e esses partidos foram e são o *conservador e o liberal*, embora em épocas differentes os seus membros se tenham chamado *patriotas, corcundas, guabirus, praeiros, luzias, saquaremas*, etc O Brasil, portanto, sempre teve partidos politicos, e o principio *conservador*, isto é, o principio de ordem, em opposição ao principio de progresso irreflectido, sempre existio.

Entretanto, senhores, se a idéa existia, se partidos haviam, o seu desenvolvimento não era completo, quando, em 1837, o gabinete de 19 de setembro veio fazer desse desenvolvimento uma realidade. Até então os dous principios de que tenho fallado, isto é, o principio de ordem e o de progresso irreflectido, viviam em luta aberta, e o segundo por mais de uma vez fez estremecer as instituições do paiz, e abalar a corôa; aquelle gabinete porém tratou de procurar um ponto de vida e de força ao elemento governativo, ao principio de ordem, e, desde então, definiram-se bem claramente as idéas dos dous principios politicos. Esse pensamento continuou a dominar, apenas com ligeiras interrupções, e tem permanecido até hoje.

Perguntai, porém, quem foi o homem, que se achou a testa desse pensamento, quem foi o homem que organisou esse ministerio, e a historia vos responderá, que foi o actual presidente do conselho. Perguntai, o que foi esse homem até ainda hontem, e a historia vos dirá, que foi sempre *conservador*. Perguntai quem foi o presidente do gabinete de 4 de maio de 1857 e a historia vos dirá ainda que foi o actual presidente do conselho. E o que era então o Sr. marquez de Olinda ? Eu não responderei, remettendo-vos á historia, nem com apreciação minha, contento me em ter-vos as suas proprias palavras, quando na sessão de 10 de junho, teve de enunciar-se, por occasião da discussão da falla do throno. Querendo fazer sentir a Camara dos Srs. deputados, que a politica do seu gabinete não era differente da de seus antecessores, elle assim se exprimio: (lê):

« Essa politica (a de *conciliação*) foi proclamada por um ministro conservador, é proclamada hoje a sua continuação por um ministro tambem conservador. (muitos apoiados.) Se um ministro conservador póde proclamar essa politica, porque não poderá um conservador proclamar a sua continuação ? (apoiados, muito bem.)»

Já vêdes, portanto, senhores, que o partido conservador teve sempre apostolos desta ordem, e que, se concordais commigo em que o Sr. marquez de Olinda não é um saltimbanco politico, e seu pensamento, quando elle presidia aquelle gabinete, e até ainda hontem, era conservador, eminentemente conservador.

E como se quer hoje, desnaturando os factos, e falseando a historia, suppor-se uma scisão no partido conservador, para a qual não existem razões algumas ostensivas ?

A conciliação, me dirão os nobres deputados da minoria, como já o teem feito

Como a conciliação ! A historia e os factos protestam contra isto, e eu passo a apreciar essa politica, com que se quer justificar o nascimento da *liga*, remontando-me a uma época anterior a 1853.

Os dous partidos *conservador e liberal* viviam em luta aberta e dividida, cada um esforçando se para que vingassem e prevalecessem os seus principios, as suas idéas, cada um com as suas crenças puras, vivas e ardentes, e tão ardentes, que o segundo, isto é, o partido *liberal*, levado por uma vertigem, de que infelizmente tantos exemplos nos dá a historia, recorreu, em 1848, ao meio extremo e desesperador, e lutou com as armas na mão, arriscando se aos azares de uma guerra.

Depois de escripta essa triste e luctuosa pagina de nossa historia politica, tomou as redeas do governo, e a direcção dos negocios publicos o gabinete de 29 de setembro, cujo programma foi o seguinte :—*moderação e tolerancia*

Era quasi a conciliação; mas como foi recebida e executada essa politica ? Aceita em principio, porque as circumstancias da época o exigiam, e porque não havia o proposito de annullar os vencidos, foi comtudo guerreada, quando se tratou de se lhe dar execução.

Não me occuparei em analysar esse facto com relação a todas as provincias, o que seria demasiadamente longo ; contentar-me-hei em dizer-vos, que diversos administradores, que foram mandados á esta provincia, com o fim de realisarem aquella politica, soffreram, por isso, opposição, e entre outros, apontar-vos-hei, o Sr. Souza Ramos. E quereis saber o nome de um homem, que, então, como membro desta casa, fez parte dessa opposição, mostrando desagrado a uma politica que era a traducção do programma que o ministerio d'então havia escripto em sua bandeira, programma que se cifrava nas duas palavras —*moderação e tolerancia* ? — Quereis saber esse nome ? Francisco Xavier Paes Barreto, esse mesmo, que hoje diz tão moderado, esse mesmo, que hoje abre os braços ao partido *liberal* !

Correram os tempos, e em 1853 o Sr. marquez de Paraná, esse homem iminente, esse politico consummado, cujo lugar não foi ainda preenchido, iniciou a politica generosa e sympathica da *conciliação* — e quem a aceitou ? quem a combateu ? Quer do lado dos *conservadores*, quer do lado dos *liberaes* houveram pronunciamentos pró e contra essa politica ; na camara dos deputados, *conservadores* que hoje são *ligueiros*, e *conservadores*, dos que ainda permanecem em seu posto, oppozeram-se a essa politica, no senado o Sr. D. Manoel clamou contra ella, chamando a politica de corrupção, e o proprio Sr. marquez de Olinda fez-lhe opposição, pronunciando, nessa occasião, o celebre discurso do *scepticismo politico*, em que chamava a attenção do governo para a indifferença, que essa politica ia crear.

E como foi executada essa politica ? Em umas provincias ella se fez mais ou menos effectiva, em outras predominou o principio *conservador*, e em outras, o principio *liberal*, e isto muito principalmente depois da morte do seu iniciador. Sob a influencia dessa politica foram guerreados, no Pará, o Sr. Tito Franco de Almeida, no Ceará, o Sr. padre Pompêo, e nesta provincia, o Sr. Dr. Feitosa. E faltaria, por ventura, a esses tres distinctos liberaes merecimento para poderem ser attendidos em suas pretenções ?

O Sr. Araujo Barros :—Todos elles estão com a *liga*.

O Sr. Aguiar :—E no Ceará, senhores, a *trindade official*, que fez guerra ao Sr. Pompêo era composta dos Srs. Silveira de Souza, Abilio Tavares e Araujo Barros, esses mesmos, que hoje se abraçam com os liberaes, e que se dizem moderados e *ligueiros* desde 1853 !

O Sr. Araujo Barros :—Elles estão comnosco.

O Sr. Aguiar :—Nem se diga, senhores, que o facto de terem alguns *liberaes* triumphado na eleição passada, e de terem elles vencido as eleições na côrte, significam concessão, que o ministerio de 10 de agosto lhes quiz fazer, pois é sabido que alguns liberaes que tomaram assento no parlamento, foram eleitos, por terem recursos proprios, e que o governo só abandonou a eleição da côrte, depois que vio, que não havia possibilidade de victoria por parte dos *conservadores*....

O Sr. Araujo Barros :—Isso está em contradicção, com o que disse aqui o Sr. Souza Reis, que declarou, que a eleição do Sr. Sergio era a resposta mais cabal, que se podia dar a traição, que se tinha feito na côrte.

O Sr. Aguiar :—.... em consequencia de acontecimentos que tiveram lugar antes della, e que muito concorreram para o resultado que appareceu, e sabe Deus com quanta culpa do mesmo governo !

O Sr. Araujo Barros :—Entretanto, os tres deputados da côrte adherem completamente a *liga*.

O Sr. Aguiar :—.... Ha ainda um facto, que eu devo mencionar, e que bem mostra qual a opinião, que a respeito da *conciliação* tinha, não ha muito tempo, quem, hoje, tanto appella para ella.

Senhores, vós estareis lembrados de que, na legislatura passada, o Sr. Augusto de Oliveira, que era, então, deputado geral, foi o unico da deputação de Pernambuco, que fez opposição ao ministerio de 4 de maio de 1857, por não fazer effectiva nesta provincia a politica de *conciliação*, deixando de abrir espaço, como essa politica aconselhava, a todas as aspirações e aptidões sem distincção de cores politicas Pois bem, estareis tambem lembrados de que um homem, com apartes bem significativos mostrou o seu desagrado ás idéas do Sr. Augusto de Oliveira, revelando-se receioso de que podesse ser alterada aqui em Pernambuco essa ordem de cousas, a que hoje se chama *circulo de ferro* e *morgado*, e que esse homem foi o Sr. conselheiro Paes Barreto. E isso valeu ao Sr. Augusto de Oliveira tanto desagrado que na eleição passada, o ministro da marinha d'então, guerreou-lhe a candidatura e conseguio que elle não fosse reeleito.

O Sr. Araujo Barros :—Isso corre por conta delle.

O Sr. Aguiar :—E, senhores, como muito bem lembrou o nobre deputado o Sr. Drummond, quando n'uma das sessões passadas teve de fallar, não vos recordais que o *Constitucional*, orgão da politica *liberal* desta provincia, quando o Sr. Sá e Albuquerque entrou para o ministerio, depois de ter sido convidado o Sr. visconde de Camaragibe, gritou do alto da imprensa, que este senhor havia dado naquelle um homem por si ?

O Sr. Araujo Barros :—Esse facto foi exacto ?

O Sr. Aguiar :—Não, mas se o *Constitucional* assim pensava, é porque, naquelle tempo, não havia scisão no partido conservador, nem havia *liga*.

Depois, não vos lembraes, de que o ministerio de 10 de agosto soffreu a mais decidida guerra, da imprensa liberal da côrte ?....

O Sr. Araujo Barros :—Depois fez-lhe justiça.

O Sr. Aguiar :—.... e que n'um delles, o *Mercantil*, senão me engano, transcrevendo se artigos de gazetas portuguezas contra ministros daquelle reino, e fazendo-se applicação aos ministros de cá, se dizia a cada um delles :—*passai por debaixo das forcas caudinas* ?

O Sr. Araujo Barros :—Mas, não sabe, que uma parte do ministerio de 10 de agosto foi depois apreciado devidamente pelos liberaes, quando comprehenderam, que no ministerio havia um pensamento, que lhes era hostil, e que não partilhavam as pessoas, que se acham á testa do partido progressista ?

O Sr. Aguiar :—Foram accusados todos, e durante todo o anno de 1861.

O Sr. Araujo Barros :—Pois, hoje lhe fazem justiça.

O Sr. Aguiar :—Portanto, senhores, se é verdade, como acabo de demonstrar, que a politica de *conciliação* foi aceita e combatida quer por *liberaes*, quer por *conservadores*; que muitos daquelles que a combateram são hoje *ligueiros*; que a politica de *moderação e tolerancia*, anterior á *conciliação*, foi combatida por aquelles mesmos, que, dizendo-se *moderados*, proclamam-se chefes da *liga* ; que estes mesmos contrariam na pratica a politica de conciliação, que a aceitaram; que o indigitado chefe da *liga* fez victima de suas iras o Sr. Augusto de Oliveira, porque queria que nesta provincia se realisasse em toda a sua extensão a politica do marquez de Paraná ; que o ministerio de 10 de agosto foi guerreado pela imprensa *liberal* da côrte ; se tudo isto é verdade, como é que se vem hoje dizer, que a politica de *conciliação* scindio o partido *conservador*, dividindo-o em *moderados* e *exagerados* e dando origem á *liga*, fazendo aquelles concessões aos liberaes ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Aguiar :—A lei bancaria, disseram ainda os nobres deputados, querendo justificar a *liga*, mas, senhores, no appello que se faz para essa lei, ha a mesma infelicidade, que mostrei haver, naquelle que se fez para a politica de *conciliação*, porque, se as medidas restrictivas dessa lei autorisam a qualificação de *exaltados* contra aquelles que as defenderam, nesta casa, ninguem, com mais razão, poderia soffrer essa qualificação do que os membros do ministerio de 10 de agosto, especialmente aquelles que, tendo votado contra ellas, concorreram depois para o apparecimento de medidas muito mais restrictivas e vexatorias, medidas de tal natureza que dispertaram na população da Bahia, quando lá estava S. M. o Imperador, o desejo de fazer uma manifestação solemne contra ellas, tendo sido até lembrado o expediente de cobrir-se aquella população de luto! Além disto na votação que sobre taes leis se procedeu, observou se o mesmo que se havia dado com a politica de conciliação, isto é, *liberaes e conservadores* promiscuamente votaram pró e contra ellas.

Como, portanto, tirar se dessa lei motivos de uma scisão, que não existe no partido conservador? Como querer se com ella justificar o apparecimento da *liga* ?

Tambem se disse que o ministerio de 10 de agosto se dividio em duas partes, uma, que queria a liberdade do voto, favorecendo os liberaes, e outra, que obrava em sentido contrario. Ah! senhores, maravilha-me e sorprende-me extraordinariamente a coragem com que se vem aqui aventurar proposições, que encontram o desmentido mais solemne nos factos da historia contemporanea, que, inda hontem, nós presenceamos e vimos !

O ministerio de 10 de agosto queria a liberdade do voto, protegia os liberaes, e entretanto, no Ceará e aqui os chefes desse partido não poderam ser eleitos e foram despiedadamente guerreados, e na côrte só venceu o partido liberal, depois que o governo esgotou todos os meios para dar-lhe a derrota! Aonde está, pois, a liberdade do voto? Aonde o favor aos liberaes? E como existia, portanto, a *liga* nesse tempo ?

O Sr. Pinto de Campos : — Acrescente que a eleição da côrte se venceu naquelle tempo pelo concurso momentaneo, que os liberaes receberam do Sr. Cunha Telles, e do corpo do commercio, que se havia conspirado contra as medidas bancarias; e acrescente mais, que os triumphadores cobriam de apodos o governo.

O Sr. Araujo Barros : — Está em contradicção com o que disse o Sr. Souza Reis para justificar a eleição do Sr. Sergio.

O Sr. Aguiar : — Até a verificação de poderes, foi trazida como causa do nascimento da *liga* ; mas, já se mostrou nesta casa, que dessa verificação não se pode tirar argumento para provar-se scisão no partido *conservador*.

O Sr. Araujo Barros dá um aparte.

O Sr. Aguiar : — Demais, senhores, como chegar-se a demonstração da existencia de um partido composto de elementos heterogeneos, sob a denominação de *liga* ? Os *conservadores*, que se dizem *moderados*, não são, por certo, *liberaes*, os *liberaes* não fazem, como disse no parlamento um dos seus membros, concessão, nem um seitil de concessão em materia de principios, não ha, portanto, homogeneidade, não ha unidade de crenças e de principios, e como poderá governar o paiz um partido nestas condições ?

(Ha um aparte).

O Sr. Pinto de Campos : — Da accordo com o Sr. Nabuco, não, quanto programma delle não foi aceito.

O Sr. Araujo Barros : — Ver-se-ha depois. Em toda casa os chefes dos liberaes estão com a liga, e aqui na provincia o partido liberal aceita.

O Sr. Pinto de Campos : — O partido liberal, não, uma fracção do partido liberal.

O Sr. Aguiar : — E tanto é verdade o que eu acabo de dizer, que o Sr. Zacharias, membro da *liga*, declarou no parlamento, que elle podia triumphar na occasião, mas que *não podia governar*.

O Sr. Araujo Barros : — Elle disse justamente o contrario; isso foi com referencias ás *ligas* em geral, porém, não quando se dão pequenas divergencias de principios.

O Sr. Aguiar : — Mas, o que quer dizer essa declaração dos liberaes, de que não fazem nem um seitil de concessão em materia de principios politicos ? Isto nada mais exprime senão que o partido *liberal* continuará na inexoravel matança de seus principios ....

O Sr. Araujo Barros : — Onde está essa declaração dos liberaes ?

O Sr. Aguiar : — Nos annaes do parlamento ?

O Sr. Araujo Barros : — Mas, onde ?

O Sr. Aguiar : — O Sr. Torres Homem fez, em um seu discurso, uma referencia a esse dito d'um deputado liberal, citando as proprias palavras.

O Sr. Araujo Barros : — Logo é a declaração de um partido inteiro !

O Sr. Aguiar : — Sem duvida. Se um membro distincto d'um partido emitte na camara uma opinião, em nome desse mesmo partido, sem se levantar uma reclamação, devemos aceita-la como opinião do partido inteiro. (Apoiados).

(Ha um aparte).

O Sr. Aguiar : — Isto nada mais significa, como ia dizendo, senão que o partido *liberal* continuará na inexoravel matança dos seus principios, e que aquelles que a elles se reunirem serão forçados a renegar, ou quando nada a modificar profundamente suas crenças politicas. E, pois, se vós proclamais a vossa reunião ao partido liberal, não deixais vêr e não dais o testemunho mais solemne de que tendes apostatado, de que tendes sacrificado vossos principios a uma conveniencia que não póde ser justificada ? E, desta maneira, quaes são os transfugas, quaes são os desertores ? Aquelles que continuam a permanecer em seu posto de honra, ou aquelles que foram pedir uma guarida nos arraiaes contrarios, onde mal são tolerados ?

(Trocam se apartes).

O Sr. Aguiar : — E esses que hoje se chamam *ligueiros*, estão tão enamorados de sua *liga*, que até já desconhecem as bellezas de sua primeira enamorada, já negam os attrativos dos seus primeiros amores, e assim com uma coragem, que me causa admiração, com uma sem-ceremonia, que me faz pasmar, perguntam: quaes são as glorias do partido *conservador* ?

Quereis saber quaes são as glorias do partido conservador ? Olhai para o vasto territorio de nosso paiz todo rendado de estradas, vêde os nossos portos, sendo se succedem todos os dias os vapores, ouvi o grito estridente da locomotiva nas estradas de ferro, folheai a nossa legislação, e vêde-a augmentada e melhorada, lêde o nosso codigo commercial, e aguardai o codigo civil que se prepara, compulsai as paginas de nossa historia, e vêde a revolução suffocada na Bahia, em Minas e S. Paulo, no Rio Grande do Sul, e nas ruas desta cidade. E quereis ainda uma gloria do partido *conservador*, que não sei como vós, que agora abris os braços para os *liberaes*, podereis contestar ? Lembrai vos de que, depois da revolução, que salpicou as ruas desta cidade de sangue de irmãos, trucidados por irmãos, e quando os compromettidos nella se debatiam no fundo dos porões dos navios de guerra e nos carceres, o partido *conservador* que estava então na direcção dos negocios publicos, implorava da munificencia imperial perdão para os vencidos. Quereis maior titulo de gloria ?

O Sr. Araujo Barros : — Se me desenrolasse os principios do partido conservador actual, talvez eu me passasse para elle.

O Sr. Aguiar : — Os principios de hoje são os mesmos de hontem e serão os mesmos de amanhãa.

Os nobres deputados que se separaram de nós, que se lançaram nos braços do partido *liberal*, é que devem explicar o seu procedimento, e dizer quaes os seus principios.

(Ha um aparte).

O Sr. Aguiar : — Pois, nós, que estamos no nosso posto de honra, que somos actualmente o que fomos sempre, que temos conservado inabalaveis as nossas crenças, é que havemos de explicar hoje os nossos principios, que o paiz todo conhece ?

Sr. presidente, estou cançado, e a casa ainda mais provavelmente ; vou por tanto, concluir, e farei dizendo, que de tudo quanto tenho dito se conclue o seguinte : que o elemento conservador sempre existio no paiz ; que é imaginaria a divisão que se suppõe no partido conservador desde 1853, para se justificar uma cousa que não tem justificação ; que a *liga* é um fantasma, que surgio de repente, e que não se sabe donde veio, para onde vai, nem o que quer ; que o partido conservador, em sua quasi totalidade, tem permanecido em seu posto de honra, e que aquelles que delle se separavam é que são transfugas e desertores ; que o que se quer com essa politica bastarda da *liga*, não é melhorar o que existe, porém sim conservar a mesma ordem de cousas, cercando-a porém de novas figuras ; que, finalmente, no Brasil só existem dous partidos politicos, grandes, definidos, com idéas e principios conhecidos, com uma longa vida, e com uma historia extensa e brilhante atraz de si, que são o partido *conservador* e o partido *liberal*, e que, por tanto, a *liga* é a mentira, é o erro em politica, é o despeito e a ambição disfarçados em partidos e em crença ! (Apoiados.)

O Sr. Fenelon: — E' a negação da fé.

O Sr. Aguiar : — Sr. presidente, estou muitissimo fatigado, além de estar encommodado, e por tanto, não poderei, como desejava, apreciar minudamente todos os actos da administração desta provincia, e ter-me-hia já sentado, se não sentisse a necessidade indeclinavel de dizer algumas palavras a respeito de um facto que teve lugar em Goianna, a respeito do qual já deu explicações o meu nobre amigo e collega, o Dr. Lucena, que foi á isso provocado. O facto a que me refiro foi praticado pelo actual subdelegado d'aquella cidade, o Sr. Manoel Gonçalves Nunes Machado.

Eu conheço esse moço, tenho com elle relações de amisade, mas não posso, por amor da verdade, deixar de repetir com o meu nobre collega, que presentemente se assenta na cadeira da presidencia, que era justamente o menos apto para na cidade do Goianna, ser subdelegado, por que, além de moço e impetuoso, é muito compromettido na politica d'aquella localidade, e por causa della mesma acha se muito intrigado, tendo sido processado e condemnado, não ha muito tempo, por crime de injurias verbaes á autoridade em pleno audiencia, tendo já soffrido um outro processo na provincia da Parahyba, no qual foi pronunciado, obtendo despronuncia em grão de recurso, e tendo, na eleição passada, dentro da igreja, ferido com um tinteiro a um eleitor, partindo-lhe a testa.

O Sr. Araujo Barros : — Por que não deu a denuncia ?

O Sr. Aguiar : — Por que o ferimento foi julgado leve, na vistoria a que se procedeu, e o offendido não era pessoa miseravel ; tendo este desistido do processo, em attenção ao pai desse Sr. Manoel Gonçalves, visto ser elle seu padrinho de baptismo.

Eu sei, como já disse, que no processo que o Sr. Manoel Gonçalves soffreu na Parahyba, foi elle despronunciado por meio de recurso, e que obteve perdão da condemnação que soffreu, em razão de outro, mas, além de o perdão não apagar o crime, fica sempre a impressão desfavoravel contra aquelle que o tem praticado

Devo dizer, de passagem, que o facto das injurias verbaes, por que o Sr. Manoel Gonçalves foi processado, não se deu como o nobre deputado da minoria, eleito pelo 5° circulo. relatou, porém sim do modo seguinte. Aquelle Sr. foi notificado para depôr, como testemunha, em um processo de estupro, que estava sendo instaurado pelo subdelegado, Antonio Pinheiro de Mendonça, seu inimigo, e, antes de comparecer, disse a muita gente que ia declarar que o proprio subdelegado era o autor do crime, a fim de redicularisa-lo, pelo que, no dia marcado, encheu-se a sala das audiencias de povo, realisando elle o que havia promettido, o que tudo se provou no processo, que se lhes instaurou.

O Sr. Manoel Gonçalves, por tanto, que em sua vida tem factos da ordem dos que acabei de mencionar, e dos quaes tem o governo pleno conhecimento, podendo ser muita cousa como simples particular e como membro de uma familia conhecida d'aquella cidade, era, todavia, o menos apto para exercer o lugar de subdelegado d'ella.

Sr., o facto, de que hontem se tratou aqui, tem a sua explicação na eleição á que se procedeu em 1860 em Goianna ; a mulher, que está sendo perseguida n'aquella cidade, paga actualmente aquillo que fez seu marido n'aquella época.

O Sr. Araujo Barros : — Veja o que disse o nobre deputado pelo 2° circulo.

O Sr. Aguiar : — Que disse ?

O Sr. Araujo Barros : — Que essa mulher carregava com imputação de crimes horrorosos.

O Sr. Aguiar : —Foram informações que o nobre deputado teve como juiz, em virtude das quaes officiou ao subdelegado, cumprindo assim a sua obrigação, como sabe faze-lo sempre ; mas d'ahi se não póde colligir cousa alguma contra aquella mulher.

O Sr. Araujo Barros : — Veja mais que o subdelegado procedeu em virtude de um officio do Sr. Lucena.

O Sr. Aguiar : — O que prova isto ? A perseguição não está em ter o subdelegado procedido contra a mulher, mas sim no modo por que o fez.

O Sr. Araujo Barros : — Elle não iniciou nada por si.

O Sr. Aguiar : — Mas procedeu, e quer proceder ainda, de tal modo, que ella está refugiada, não obstante ter-se posto em liberdade por habeas-corpus.

Em o anno passado, a proposito da discussão dos negocios eleitoraes da comarca de Goianna, tive occasião de lêr aqui um documento, que passo a lêr outra vez ; é uma declaração do eleitor Manoel Baptista Rodrigues . . . .

O Sr. Araujo Barros : — Estou que o Sr. Lu-

MUTILADO
ILEGÍVEL

rena não sabia disso, senão não tinha mandado proceder contra essa mulher.

O Sr. Aguiar: — Não censuro o subdelegado por ter procedido contra ella, censuro o modo por que o fez.

(Ha um aparte.)

O Sr. Aguiar: — Mas como procedeu? O Sr. Lucena mandou, por ventura, que o subdelegado atropellasse constantemente a lei, negando certidões e tudo quanto se pedia a bem da justiça, e em nome da lei? O Sr. Lucena mandou praticar esses abusos, que se praticaram?

Mas, senhores, eu quero mostrar-vos a razão por que se perseguio essa mulher, quero mostrar-vos que na pessoa d'ella é perseguido o eleitor Manoel Baptista Rodrigues.

Esse homem, partidario firme e honrado, na eleição, de que já fallei, resistio com coragem ás seducções e até ás ameaças que lhe foram feitas pela parcialidade do actual subdelegado de Goianna, para que elle concorresse para uma fraude eleitoral. Escutai: (Lê.)

«Eu abaixo assignado declaro perante o publico inteiro, e jurarei, se for preciso, que, sendo eu um dos dezeseis eleitores, que se retiraram no dia 30 de dezembro passado da matriz d'esta cidade para a igreja do Carmo, afim de proceder-se á eleição parochial; tendo assignado o protesto, que fizemos, e acta da installação da mesa; fui por diversas vezes rogado e ameaçado para assignar tambem a acta da matriz; porém, não querendo ceder, por já haver manifestado o meu pensamento, foram a minha casa, hontem ás 8 horas da noite, o coronel Antonio Francisco Pereira, o bacharel Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara do Recife, que aqui se acha, e João Paulino da Cunha Gouvêa, e procuraram, á principio por meio de rogos, e depois com ameaças contra mim, e contra meus filhos, determinarem-me a assignar a referida acta, visto como eu me havia recusado á ir hontem mesmo á uma reunião em casa do vigario d'esta freguezia, para a qual havia sido convidado por uma cartinha do Sr. coronel Antonio Francisco Pereira.

« Outro sim, declaro solemnemente que não assignei, nem pretendo assignar a acta da formação da mesa da matriz, por que fui testemunha ocular da inaudita fraude, que praticou o juiz de paz Joaquim Raphael de Mello Junior; e se em dita acta apparecer a minha assignatura, ou é falsa, ou a fiz coagido por força irresistivel, e contra ella protesto.

« Goianna, 5 de janeiro de 1861. — Manoel Baptista Rodrigues, eleitor. »

O Sr. Araujo Barros: — O nobre deputado conhece a letra d'essa declaração?

O Sr. Aguiar: — Não.

O Sr. Araujo Barros: — Veja bem.

O Sr. Aguiar: — Não conheço; se o nobre deputado conhece.... veja.

(Manda o documento, que é examinado pelo Sr. Araujo Barros, que mostra tambem não conhecer a letra.)

Já vedes, por tanto, senhores, que o eleitor Manoel Baptista Rodrigues foi até ameaçado para concorrer para uma fraude, e que, tendo resistido ás ameaças, inutilisando assim o plano iniquo de uma falsidade, ficou por isso, debaixo das vistas vingativas d'aquelles que a pretendiam praticar.

Deu-se, ultimamente, o facto de haver sua mulher surrado uma escrava, e foi elle logo aproveitado para uma vingança, soffrendo elle na pessoa d'aquella.

O Sr. Araujo Barros: — Contra isso protesta o officio do Sr. Dr. Lucena.

O Sr. Aguiar: — Oh! senhor! O que diz o officio do Sr. Lucena? Elle mandou que se averiguasse o facto da surra, e que, se por ventura, se tivesse verificado a prisão em flagrante, caso unico em que podia ter lugar o procedimento official, visto como o crime havia sido capitulado no artigo 201 do codigo, pelas vestorias a que se procedeu fosse processada a mulher.

O Sr. Araujo Barros: — No officio não se dizia que essa mulher era tambem indiciada em crime de morte?

O Sr. Aguiar: — Mas o que tem isso? O facto a respeito do qual o subdelegado procedia, era outro, e alem d'isto o que eu censuro é o modo arbitrario, illegal e caprichoso por que procedeu aquelle agente policial, negando certidões, indeferindo todas as petições que lhe eram dirigidas, com offensa da justiça, querendo prender a mulher, depois de estar ella a ordem do juiz de direito etc.

O Sr. Araujo Barros: — Até me consta que por um desses crimes se trata de provar prescripção, indicio de que o facto se deu.

O Sr. Aguiar: — Está enganado; pode se requerer prescripção, como meio de evitar-se as delongas de um processo crime, sem todavia ser-se criminoso...

Um Sr. Deputado: — Quasi sempre é assim.

O Sr. Aguiar: — Em face da lei, parece que, provada a prescripção a respeito de um crime, reconhece-se o facto que faz objecto d'elle, mas o nobre deputado comprehende muito bem que, para um individuo, accusado injustamente por um crime, a respeito do qual se pode provar prescripção, é ella o meio mais prompto, mais rapido, e commodo para a livrança.

O Sr. Lucena, na qualidade de juiz de direito interino d'aquella comarca, cumpridor de seus deveres, como é, officiou logo, que teve noticia da perpetração do facto, pelo qual se pretendeu prender a mulher, recommendando ao subdelegado que averiguasse o mesmo facto, prendendo-a, se se tivesse realisado flagrante delicto. Mas, realisou-se esta hypothese? Não; por tanto, o subdelegado não procedeu de conformidade com o officio do Sr. Lucena, e por isso, não pode elle servir-lhe de defeza, pois conservou-a presa em uma casa particular, e quiz a todo custo leva-la para a cadeia.

O Sr. Araujo Barros: — Para mim, basta que fique bem saliente que o subdelegado não procedeu por iniciativa, mas por indicação do juiz de direito.

O Sr. Aguiar: — Senhores, para ler todos os documentos que tenho aqui, seria demasiadamente longo e enfadonho; aqui estão diversas petições em que se requereu ao subdelegado certidões, e que tiveram por despacho: — « não tem lugar, » — outras em que se perguntava se a mulher havia sido presa em flagrante delicto, com despachos pouco mais ou menos n'este sentido: — na cadeia será attendido... —

O Sr. Araujo Barros: — Se ella nunca esteve presa.

O Sr. Aguiar: — Esteve detenta em casa de um particular, por estar doente e não poder sahir para a cadeia, e isto por ordem do subdelegado.

O Sr. Araujo Barros: — Não considero a casa do Sr. João Joaquim, como cadeia.

O Sr. Aguiar: — Nem eu, porém não soffria ella um constrangimento em sua liberdade, estando ali detenta por ordem da autoridade!

O Sr. Aguiar: — Senhores, ler todas as petições e despachos que tenho aqui, seria, como já disse, demasiadamente longo e enfadonho, muito principalmente estando a hora tão adiantada; apenas passarei a ler a sentença do Sr. Lucena, na qual está mencionado tudo quanto se deu a respeito do facto. (Lê.)

« As diligencias e informações, á que procedi, demonstram, que a paciente Mariana Joaquina da Conceição, detida em casa do commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, á ordem do subdelegado de policia desta cidade, como indiciada em crime de ferimentos na pessoa de uma sua escrava, de nome Marciana, acha-se soffrendo um constrangimento illegal em sua liberdade, por quanto tendo sido taes ferimentos classificados, como leves, em tres corpos de delicto, que se procedeu na pessoa da dita offendida, e sendo conseguintemente em face da lei affiançavel o crime por que está sendo a paciente accusada, a sua prisão ou detenção só poderia ter lugar, verificado o caso previsto no artigo 131 do codigo do processo criminal visto não se ter ainda formado a respectiva culpa.

« Mas, provando se, como provado está nestes autos, que tal hypothese não se realisou; por isso, que tendo sido o facto criminoso, praticado na manhã do dia 8 do corrente mez, sómente na manhã do dia subsequente fôra a paciente detida, devido isto talvez á recommendação que fez este juizo na noite do referido dia 8 a subdelegacia desta cidade para fazer effectuar a sua prisão, no caso desta lhe ter sido intimada em flagrante delicto; não estando demonstrado, que tal intimação tivesse tido lugar, não obstante o que assevera o inspector de quarteirão Pedro Alves de Carvalho conhecido por Pedro Sedela, que neste caso não deve merecer que se ligue as suas declarações a fé de seu cargo, já por ser inimigo rancoroso da paciente e de toda sua familia como elle proprio o confessou no auto de perguntas a folha; já por que estando acompanhado de duas praças do destacamento não procurou fazer effectiva a pretença intimação, não tendo motivos para receiar opposição alguma da parte da paciente ou de pessoas de sua familia, se se attender que nem ella, nem os seus se furtaram á fazer entrega ao dito inspector da escrava offendida logo que esta lhe foi exigida; já por que pelas suas proprias declarações a folhas dos autos se vê que a voz de prisão não fôra dada em virtude do crime de ferimentos, pelo qual se acha detida mas sim pelo supposto crime de resistencia, em consequencia de recusar se a paciente a principio entregar-lhe a dita escrava; já finalmente por que não é verosimil, que, tendo-se intimado ordem de prisão á paciente, esta deixasse-se ficar em sua casa durante todo aquelle dia em socego e tranquillidade, e não procurasse subtrahir-se á prisão, como fez na manhã do dia 9, quando tive aviso de que teria de ser presa: Por todas estas razões, pois e principalmente pela denegação da autoridade processante em declarar a natureza dos ferimentos, de graves ou leves, e em mandar passar as certidões pedidas pelo marido da paciente para requerer em favor desta o recurso de fiança que a lei expressamente recommenda, que não seja demorado ou difficultado em caso, e sob pretexto algum, concedo a pedida ordem de habeas-corpus, e mando que em virtude della se expressa ao detentor ordem de soltura, em favor da sobre dita paciente Maria Joaquina da Conceição, recorrendo deste meu despacho para a relação do districto. »

Senhores, ha ainda uma nomeação feita para a comarca de Goianna, a respeito da qual não posso deixar de dizer meia duzia de palavras. No districto de Cruangy era subdelegado o Sr. Francisco Xavier d'Araujo, homem honesto e honrado, proprietario abastado e senhor de engenho — Aniaga —, além d'isto, liberal; que, tendo o defeito de não ser *ligueiro*, foi demittido, sendo a sua demissão censurada por correspondencias liberaes de Nazareth. Era primeiro supplente o Sr. Domingos Camillo Mendes da Cunha, tambem honrado, e honesto, e foi, tambem demittido.

E para substituir o primeiro desses dous destinctos cidadãos, e tomar conta da subdelegacia, que estava sendo exercida pelo segundo, foi nomeado o Sr. Antonio d'Albuquerque Monte Negro. Vou relatar-vos o modo por que esse novo subdelegado festejou a sua nomeação, para que fiqueis conhecendo bem o seu caracter, e para que possais ajuizar da policia que elle será capaz de fazer.

Poucos dias depois de demitto o Sr. Camillo, esse subdelegado, unido a um professor que lá ha por nome Monte, e á mais um pequeno grupo, formou um boneco, em forma de *judas de sabbado da alleluia*, o qual, levado para praça publica, com todo o acompanhamento e sendo tratado pelo nome de *D. Camillo*, foi esbofetiado, insultado surrado e cuspido.

Depois de todo este martyrio, *D. Camillo* foi enforcado, sendo em seguida o seu *cadaver* conduzido pelas ruas em precissão *funebre, parando o enterro* á porta de cada um dos desaffectos do novo subdelegado onde cantava-se um *memento* infernal, composto de palavras obcenas e insultuosas!

Correu o *entrro* toda a villa até que, alta noite, teve lugar a *inhuminação do cadaver de D. Camillo*, depois de muitos insultos e de muitos doestos que eram principalmente dirigidos ao 1º supplente demittido. Aquilatendes o que, é o novo subdelegado de Cruangy; por esse facto podeis bem avaliar da policia que terá de fazer semelhante autoridade!

Não me occuparei de mais facto algum, não obstante sentir a necessidade de fazel-o, principalmente com relação a Goianna; estou porém fadigadissimo e não devo abusar da benevolencia dos meus collegas; vou, portanto concluir, e fazendo-o, direi, que para uma administração que tem procedido como a actual desta provincia, que tem nomeado subdelegados e delegados sobre os quaes pesam imputações da ordem d'aquellas que se tem apontado n'esta casa que nomea; como ainda hoje se lê no *Diario* para subdelegado de Fazenda Grande um homem contra o qual pesa a imputação de duas mortes; que fez subdelegado n'uma das povoações do centro outro que, aqui dentro desta cidade mata um homem por roubar-lhe a mulher....

(Ha um aparte).

O Sr. Aguiar: — Para uma administração durante o dominio da qual se nomea para guarda da alfandega um homem que foi expulso de outra repartição por extravio de dinheiros, e que era apontado por muita gente, como socio da companhia do tiro....

Um Sr. Deputado: — Quem é elle!

O Sr. Aguiar: — Um que foi nomeado ha pouco tempo, guarda d'alfandega...

O Sr. Araujo Barros: — Se isto fosse exato, naturalmente o governo devia estar informado.

O Sr. Aguiar: — E' que o padrinho foi forte, e, por isso, prescindio-se d'informações.

Para uma administração que nomea para mordomo do gymnasio um homem contra o qual pesa a imputação de ter subtrahido um livro de camara ou da Santa Casa da Misericordia de Olinda para vender as folhas onde estavam lançadas escripturas a respeito de certos terrenos...

Um Sr. Deputado: — Esse homem não estava empregado pelo governo geral!

O Sr. Aguiar: — Não, senhor e negocio conhecido que tinha, era vender folhas do tal livros subtrahido.

Para uma administração, finalmente, que até concorre, para que se dote com lugares publicos homens que se prestam, por esse preço, a casarem com amantes repudiadas; para uma administração desta ordem, longe de pedir, como o nobre deputado da minoria eleito pelo 5º circulo, as benções de todos os pernambucanos, eu, pelo contrario, peço as suas maldições!

(Muito bem, muito bem).

REVISTA DIARIA

A assembléa provincial em sessão de hontem occupou-se da 1ª discussão do projecto n. 34 deste anno, o qual trata da restituição pedida pelo arrematante da conservação da estrada do Páo d'Alho da quantia depositada na thesouraria provincial pelo mesmo arrematante. E' votado sem discussão.

Segue-se a ultima discussão da emenda additiva do Sr. Figueirôa, offerecida ao projecto n. 8, e é ella approvada, sendo-o tambem em 3ª discussão o projecto n. 30, que trata de loterias, com todas as suas emendas e outras mais então apresentadas.

Entra em discussão o orçamento municipal, cujo art. 1 é adiado. Seguindo-se o art. 2, fallam os Srs. Souza Reis, Witruvio Pinto Bandeira, Catanho, barão de Muribeca e Lucena com relação ao mesmo e em considerações geraes acerca de materias analogas.

O Sr. Catanho offerece duas emendas, uma no sentido de serem responsabilisadas as camaras omissas no cumprimento de seus deveres, e outra no de supprimirem-se os advogados das camaras que não forem de cidades; e o Sr. barão de Muribeca uma outra restringindo o vencimento do contador a 1:300$.

Foi regeitada esta emenda, e guardadas as outras para occasião opportuna serem apreciadas, sendo votado e approvado o artigo.

O Sr. Aguiar requer urgencia para ser discutido o projecto do calçamento, e sendo votada a mesma urgencia, interrompe-se a discussão do orçamento municipal e abre-se a do projecto do calçamento, ao qual offerece o Sr. Witruvio Pinto Bandeira uma emenda justificando-a com algumas considerações, no que o acompanha o Sr. Souza Reis, sendo porém impugnada pelo Sr. Buarque, que offerece uma outra emenda, que é apoiada e entra em discussão. Oram ainda os Srs. Catanho e barão de Muribeca que offerece uma emenda addiiva á modificação 4ª algumas palavras explicativas.

E' votado o projecto, regeitada a emenda do Sr. Witruvio Pinto Bandeira e a do Sr. Buarque, sendo approvada a do Sr. barão de Muribeca, que tem de passar ainda por uma discussão para ser convertido em lei o contrato do calçamento.

— Por molestia do Sr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda, acha-se interinamente exercendo este lugar o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros.

— Segundo communicações officiaes, está reinando o cholera-morbus na colonia militar de Pimenteiras, para onde já foram dadas providencias em soccorro.

— Pelo subdelegado de Cruangy foram presos Bernardo José Patricio e Manoel Joaquim de Sant'Anna, por ladrões de cavallo.

— Voltou hontem de Pedras de Fogo o Rvm. missionario capuchinho frei Serafim de Catania, recolhendo-se ao seu convento após sete mezes de residencia naquella povoação, onde construio a igreja maior de todo o interior da provincia, avaliado o trabalho em mais de cem contos de réis, sem que houvesse elle tido outro auxilio mais do que as esmolas e o serviço dos devotos.

A obra acha-se concluida em sua parte externa, havendo materiaes reunidos para o restante do fabrico.

O zelo incansavel desses Rvms. missionarios vai de dia em dia levando um novo beneficio ao nosso interior, e pouco a pouco desfazendo os prejuizos das populações menos illustradas, ensinando-lhes o amor á nossa santa religião, e o respeito aos seus ministros.

— Em seguida damos a estampa esta portaria dos Srs. inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega, nas quaes ordenam a execução do art. 642 § 4º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que determina a verificação do algodão que tenha de ser embarcado, e que só pode ser armazenado em depositos alfandegados.

A deliberação supra começará a ter execução no 1º de maio, desde quando deve desapparecer a inspecção que actualmente se faz por parte da fazenda provincial, bem como extinguir-se o imposto de 320 réis por sacca inspeccionada:

« De conformidade com a solução dada pela thesouraria de fazenda á consulta que lhe foi feita, a qual vai junta por copia; ordeno esta inspectoria, que do 1º de maio proximo vindouro cesse a inspecção de algodão actualmente em execução, e se observem relativamente a este genero as regras que actuam sobre os demais generos de producção nacional pelo que respeita o seu deposito guardadas igualmente em tudo as disposições do art. 642 para o processo de despacho e embarque por exportação.

« Em ordem a facilitar os exames a que porventura os empregados queiram recorrer a bem da fiscalisação, as saccas deverão trazer estampadas nas cabeças o peso e marca respectivos e o nome do prensario, de cujo deposito sahirem.

Dê-se conhecimento da presente determinação aos agentes fiscaes das provincias do Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagôas, aos prensarios e quaesquer outros individuos a quem semelhante conhecimento possa interessar.

Alfandega de Pernambuco, 11 de abril de 1863.

« Paes de Andrade. »

« N. 51. — O inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta e em resposta a consulta do Sr. inspector da alfandega, datada de 30 de março deste anno, lhe declara que, attenta a inspecção do algodão pela lei de 5 de novembro de 1827, ficou este genero pelo que respeita ao seu deposito e despacho de exportação sugeito ás mesmas regras que em taes casos actuam sobre os demais generos de producção nacional. Se pois o algodão que se despachar por exportação, se achar depositado por ordem da alfandega em trapiche, prensa ou armazem alfandegado, ahi soffrerá o exame e conferencia do art. 642 § 4º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e dahi seguirá para bordo da embarcação, a que se destinar, acompanhado da respectiva guia. Se porém o algodão que se pretender despachar, não se achar recolhido a trapiche, prensa ou armazem alfandegado, não o poderá ser sem que venha a ponte de embarque e soffra ahi o exame e conferencia do estylo, conforme neste e no caso precedente estabelecem os §§ 9 e 10 do citado art. 642. Não sendo o algodão, como os de mais generos nacionaes, obrigado a deposito em trapiche ou armazem alfandegado, como explicou a circular do thesouro n. 7 de 5 de janeiro de 1861, é claro que pode ser recolhido a essas prensas que existem no Forte de Mattos não alfandegadas como se recolhido fosse aos armazens de seus proprios donos ou consignatarios; e por conseguinte nada tem que entender a alfandega com taes prensas, não podendo dar guias de deposito de algodão para ellas, nem mandar a ellas conferentes ou quaesquer outros empregados fazerem exames e conferencias em algodão, que esteja depositado nellas por acto voluntario de seus donos, como o estaria nos seus proprios armazens.

« Se pois os denominados prensarios do Forte do Mattos, e quaesquer que possam haver desejarem que seus estabelecimentos gosem dos direitos e vantagens de entre postos officiaes devem proceder de conformidade com o que prescreve o art. 219 do regulamento de 19 de setembro de 1860, para o que o Sr. inspector da alfandega lhes marcará um prazo rasoavel de conformidade com a disposição da circular do thesouro n. 609 de 30 de dezembro de 1861.

« Thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 8 de abril de 1863. — João Baptista de Castro e Silv. — Cumpra-se. — Paes de Andrade. — Conforme. — Joaquim Albino de Gusmão. »

— Sóbe hoje á scena, no Santa Isabel a linda comedia, do Sr. José de Alencar, — *O demonio familiar* —, cheia de scenas interessantes e attrahentes, quer pelo seu elaborado de escripto, quer pela belleza do assumpto.

A Sra. D. Eugenia occupou-se da parte mais interessante e primaria da comedia, o *moleque*; em a qual sorprende e deleita o espirito, captivando o espectador desde a primeira até a ultima palavra.

— A taxa do desconto, durante a presente semana, no novo banco, é de 10 % para lettras de 4 mezes e de 12 % para as de 6 mezes.

— Depois d'amanhãa se extrahirá a 4ª parte da 3ª loteria do Gymnasio Pernambucano (13ª concessão.)

— Passageiro entrado do Aracaty no hiate nacional *Exhalação*: Claudina Maria da Conceição.

— Movimento da casa de detenção no dia 20 de abril de 1863.

Existiam	415	presos.
Entraram	15	»
Sahiram	24	»
Existem	406	»
A saber:		
Nacionaes	302	
Estrangeiros	36	
Mulheres	3	
Estrangeiras	2	
Escravos	57	
Escravas	6	
Total	406	

Alimentados a custa dos cofres publicos 162

— Movimento da enfermaria no dia 21 de abril de 1863.

Tiveram baixa:

Antonio Soares de Azevedo; darios.
João Francisco da Silva; urticaria.
Manoel Corrêa dos Santos; indigestão.
Alexandre Bento da Silva; indigestão.
Luiz Gonzaga da Cunha; ophtalmia.
Manoel, escravo de Joanna Maria; lombrigo.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 18 do corrente 104 rezes.
No dia 19—103.
No dia 20—102.

— OBITUARIO DO DIA 21 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria, Pernambuco, 4 annos, S. José; anasarca.
Vicencia, Pernambuco, 5 annos, S. José; tuberculos.
Ignacia, Pernambuco, 24 annos, solteira, escrava, Recife; diarrhéa.
José, Pernambuco, 4 mezes, S. José; eclampsia
Jeronyma Libania da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista; desinteria.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1863.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli e Doria, faltando os Srs. desembargadores Assis e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos commerciaes.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Luiz Ignacio Maciel.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs desembargadores Accioli, Silveira e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Guilherme Luiz de Almeida.
Relator, o Sr. desembargador Motta;
Sorteados, os Srs. desembargadores Gitirana, Accioli e Peretti.
Não tomaram conhecimento do recurso.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Victorino José Ferreira.
Relator, o Sr. desembargador Peretti;
Sorteados, os Srs. desembargadores Accioli, Silveira e Gitirana.
Improcedente.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Clementino da Costa Ramos.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Silveira e Motta.
Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante, José Joaquim Gomes de Abreu;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Peretti:
Sorteados, os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Silveira.
Não se tomou conhecimento.

Habeas-corpus.

Foi proposta a petição de Martinho Gonçalves, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para o dia 25 do corrente, ouvido o Dr. chefe de policia.

Igual petição de Francisco de Paula Rego Barros, pedindo ordem de habeas-corpus, que tambem foi concedida para o mesmo dia.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Appellante, Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira;
Appellado, Bernardino de Azevedo Campos.
Appellante, João Guilherme de Mello;
Appellado, José Francisco Bello.

Appellações crimes.

Appellante, José Amancio da Silva Grillo;
Appellado, a justiça.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor de justiça:

Appellações crimes.

Appellante, o juizo;
Appellado, Vicente Lopes da Silva.
Appellante, o juizo;
Appellado, Maria de Souza Rolim.

DITAS CIVEIS.

Mandou-se com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

Appellação civel.

Appellante, Gonçalo Xavier Uchôa Cavalcanti;
Appellados, os religiosos do Carmo.

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. desembargador Silveira:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Francisco José dos Santos e outro.

Appellação crime.

Appellante, José João da Silva;
Appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Manoel Jeronymo da Costa Romeo.

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, Bernardino Xavier.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Manoel Nunes dos Santos Galuxo.

Appellação crime.

Appellante, o promotor;
Appellado, Belarmino Porfirio de Farias.

Ao Sr. desembargador Motta:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Rogerio José Corrêa.

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, José do Valle Pedrosa.

Ao Sr. desembargador Peretti:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Antonio Freire Virginio.

Appellação crime.

Appellante, Joaquim Lucio Monteiro da Franca;
Appellado, o juizo.

Appellação civel.

Appellante, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda;
Appellado, Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, João Antonio dos Santos Condé.

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, José Gabriel dos Santos.

Ao Sr. desembargador Assis:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, José Joaquim de Santa Anna.

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, Manoel Antonio Espindola.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Antonio José Pedro.

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, Pedro Rufino Romeo.

A denuncia do promotor publico da vara do Ipú, contra o juiz de direito interino da mesma bacharel Pedro de Albuquerque Autran.

A 1 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 20 DE ABRIL DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores deputados Lemos e Malveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão para mero expediente, e designou o deputado Malveira para servir de secretario

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, participando ter se matriculado naquelle tribunal no trimestre de janeiro á março o commerciante Antonio José Carneiro e Silva. — Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Rodolpho Krukemberg, gerente da firma fallida C. J. Astley & Companhia, pedindo que seja a mesma rehabilitada. — Autoada e destribuida ao amanuense bacharel Villares, que nomeia para escrivão do processo, faça-se com vista ao Sr. desembargador fiscal, e depois conclusos ao tribunal.

Outro de Leopoldo dos Guimarães Peixoto, pedindo que seja registrada a sua nomeação de caixeiro despachante da casa de drogas de Bartholomeu Francisco de Souza & Companhia. — Como requer.

Outro de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, pedindo o registro de tres escripturas que apresenta. — Registre-se.

Outro de Joaquim Antonio Pereira, pedindo o registro de uma escriptura de transferencia. — Registre-se.

Outro de Gonçalo José Affonso, pedindo que lhe sejam entregues os conhecimentos de decima urbana, com que instruio sua petição para o officio de corrector, ficando em substituição copia dos mesmos. — Como requer.

Outro de José Guilherme Guimarães, pedindo certidão do theor do registro da sua nomeação de caixeiro de José Rodrigues de Araujo Porto. — Como requer.

Outro de Felisberto Ferreira de Oliveira, pedindo igual certidão mutatis mutandis. — O mesmo despacho.

Outro de Francisco Joaquim da Rocha, estabelecido na capital do Ceará, pedindo matricular-se. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Jacome Tasso, pedindo ser registrada uma procuração de Francisco Ferreira Borges, gerente da companhia Pernambucana. — Registre-se.

Outro de José Gomes de Albergaria e Umbelina Maria dos Prazeres Figueiredo, pedindo registrar o papel de distracto social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro do Dr. Gabriel Alcides Raposo da Camara, por seu constituinte Gabriel Soares Raposo da Camara, pedindo registrar uma procuração. — Registre-se.

Outro de Joaquim da Fonseca Barbosa, pedindo registrar o seu contrato de sociedade com José da Fonseca Barbosa e Porfirio do Amaral Gurgel. — Registre-se.

Outro de Antonio José Cordeiro Simões, pedindo o lugar de agente de leilões. — Satisfaça o parecer fiscal.

Outro de Joaquim da Fonseca Barbosa e José da Fonseca Barbosa, estabelecidos na provincia do Ceará, pedindo registrar seu contrato social. — Registre-se.

Outro de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, pedindo mais seis mezes de licença. — Passe portaria para o fim requerido.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 20 DE ABRIL DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Assis Rocha, e os senhores deputados Lemos e Malveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. desembargador Silva Guimarães participou que não podia comparecer; e tendo faltado os Srs. deputados Rego e Rosa, não pôde haver julgamento.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Gabriel Antonio; appellado, o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Designado o primeiro dia util.

Não havendo mais que tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

Jury do Recife.

SEGUNDA SESSÃO.

DIA 20 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

As 10 horas da manhãa feita a chamada dos jurados, acharam-se presentes 40 senhores.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores multados nos dias anteriores, que não compareceram á sessão de hoje e tambem os senhores seguintes:

Dr. Antonio Justino de Souza.
Dr. Thomé Fernandes Madeira de Castro.
José Gonçalves da Porciuncula.
José Francisco de Rego Barros.
Domingos José da Costa.
Manoel Peres Campello de Almeida.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
José Paulino de Almeida Catanho.
Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
João Ignacio de Medeiros Rego.
Antonio Soares da Cunha Nobre.

O Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Compareceu o Sr. Manoel Gentil da Costa Alves, juiz municipal supplente da 2ª vara e apresentou preparados para serem julgados os processos seguintes:

A. a justiça. — Réos presos, Francisco de Paula Mattos, José Leovergilio dos Santos, José Gabriel da Silva, João José de Santa Anna, Manoel Antonio Domingues e Valeriano Francisco das Chagas; pronunciados como incursos no art. 116, 2ª parte, do codigo criminal, em 13 de setembro de 1862.

A. a justiça. — R. preso Manoel Antonio dos Santos; pronunciado no artigo 205 do codigo criminal, em 23 de novembro de 1862.

A. a justiça. — R. preso João Rodrigues Vianna: pronunciado no art. 201 do cod. crim., em 21 de dezembro de 1862.

A. Felipe Loureiro da Fonseca. — R. preso Thomaz, escravo de João Jacintho de Medeiros Rezende; pronunciado no art. 201 do cod. crim. em 30 de janeiro de 1863.

A. a justiça. — R. preso João Sebelo d'Escudeiro; pronunciado no art. 201 do cod. crim. em 19 de janeiro de 1863.

A. a justiça. — R. preso Joaquim Amancio de Freitas Castro; pronunciado no art. 264 § 4 do cod. crim., em 14 de fevereiro de 1863.

A. a justiça. — R. preso Pedro da Rocha Filgueiras, pronunciado no art. 264 § 4 do cod. crim. em 9 de março de 1863.

A. a justiça. — R. preso Luiz de França; pronunciado no art 201 do cod. crim. em 4 de março de 1863.

A. a justiça. — R. preso Silvestre Francisco Lourenço do Monte; pronunciado no art. 257 do cod. crim. em 6 de março de 1863.

A. a justiça. — R. preso Antero José Rodrigues; pronunciado no art. 205 do cod. crim. em 18 de março de 1863.

A. a justiça. — R. preso José Tiberio Alves; pronunciado no art. 201 do cod. crim. em 6 de novembro de 1863.

A. a justiça. — R. affiançado José Paulo do Espirito Santo; pronunciado no art. 201 do cod. crim. em 17 de outubro de 1862.

A. a justiça. — R. affiançado José Felix da Silva: pronunciado no art. 201 do cod. crim.

Recebidos os processos depois de feita a chamada, o Sr. D. juiz de direito ordenou que lhe fossem conclusos.

Levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

Correspondencias

Sr. Redactor da *Revista Diaria*. — A noticia que V. S. dá hoje ao publico, e que lhe communicára o seu correspondente de Nazareth com referencia ao escrivão da collectoria é menos exacta.

E' infelizmente verdade que esse cidadão chegou a um conflicto com o individuo a quem se refere a noticia, mas nem por isso vestio o escrivão as roupagens de espadachim — nem se emboscou para aggredir aquelle a quem V. S. chama victima ou paciente.

Esse conflicto deu-se em razão das provocações dirigidas, pelo Sr. Macêdo e talvez pelos que o acompanhavam, ao escrivão que mansa e pacificamente conversava na porta de uma casa, proxima aquella em que se achava Macêdo.

Os precedentes do escrivão da collectoria de Nazareth, sua conducta na freguezia do Poço de Panella, onde por muitos annos exerceu o magisterio publico, gozando o melhor conceito de todos os seus comparochianos; na freguezia de Bom Jardim, onde depois foi residir; e finalmente mesmo em Nazareth onde reside ha bastante tempo, o collocam em posição mui vantajosa para poder attingi lo essa pecha de — espadachim — que se lhe pretendeu atirar: a cousa porém é outra e a seu tempo será convenientemente explicada.

O escrivão da collectoria trata de defender-se perante o poder judiciario, e por isso por agora não nos alargamos mais acerca desse facto, cumprindo-nos somente dizer que ainda não é exacto que esteja envolvido no processo instaurado por occasião desse triste occurrencia cidadão algum que fosse estranho ao conflicto, ou que nelle se não houvesse involvido, e um, a quem talvez se refiram as lamurias do seu correspondente, é aquelle mesmo que, segundo é voz publica, espancou na feira, ainda não ha muito tempo, um soldado, cujo crime horrendo fôra unicamente cumprir ordens, que o magnata entendeu, prejudicarem a importancia de sua catholica pessoa; o que depõe altamente contra essa qualificação de homem pacifico que se lhe attribue; sendo de mais certo que (todos o viram) elle longe de pretender accommodar o conflicto como se diz, fez antes o que esteve em suas mãos para que se *fechasse o tempo* e a cousa fosse além do pitiá!....

Se o Sr. Macêdo emfim teve alguma contusão ou leve ferimento, o que não sabemos precisamente, outro tanto soffreu o escrivão e basta esta consideração para arredar toda a idéa de emboscada, que de proposito se quer fazer passar.

Recife, 20 de abril de 1863.

W.

AO PUBLICO
O bacharel Olympio Marques.

No *Diario* de 13 do corrente, foi publicada uma correspondencia do Sr. Olympio Marques da Silva, sobre a epigraphe — *O Sr. Dr. Olympio Marques, ao publico* — em que este senhor vocifera quantos improperios ha contra meu mano o juiz municipal de Serinhaem, e o meu amigo o tenente coronel Corioleno Velloso da Silveira.

A linguagem da dita correspondencia não é de quem se presa e quer defender-se, e sim de um despeitado, pelo facto de ter sido pronunciado; pronuncia que se fôr preciso será apreciada, e que não podia de modo algum dar lugar a que o dito bacharel lançasse mão de armas tão infamantes, como a calumnia e injuria, que impavidamente publicou na *eloquente* e *sãa* correspondencia citada.

O bacharel Olympio, vocifera contra o meu mano por o ter pronunciado, calcando assim as considerações de pessoa, e espirito de classe; mas, se elle assim procedeu foi por não ignorar quaes os deveres de um juiz, e por não querer achar-se comprehendido nas disposições do codigo criminal art. 129 § 5 e art. 133, que impõe pena a autoridade que deixa-se corromper por influencia ou peditorio de alguem, para obrar o que não dever ou deixar de obrar o que dever.

O bacharel Olympio podia e devia defender-se e justificar se perante o publico, sem injuriar e calumniar o juiz, pois não admitto que ignore que para pronuncia bastam indicios, ao passo que para condemnação, estes não são sufficientes, e não sendo elle condemnado não podia ser considerado criminoso; porém foi infeliz com o plano de defeza que lançou mão, porque faço bom juizo do publico, que illustrado como é não deixará de conhecer a linguagem despeitada da dita correspondencia.

Os factos que o bacharel Olympio imputa a meu mano, são tão veridicos como o que imputou ao meu amigo o tenente-coronel Corioleno Velloso da Silveira, que mui bem provou com a publicação do *Diario* de 18 do corrente, sendo esta documentada; e mesmo espero fazer a respeito de meu mano, que se acha no Rio Formoso no exercicio de seu cargo, e tem sido esta a razão porque ainda não me appresentei ao publico, para [illegible] fazê-lo com os documentos; porém como tem [illegible], faço esta correspondencia para as pessoas que não conhecerem a meu mano e ao bacharel Olympio, que não estiverem satisfeito com o que fica dito, suspendam qualquer juizo desfavoravel que tiverem de fazer, até que sejam publicados os documentos que espero.

A vista da resposta do meu amigo Dr. Joaquim José da Fonseca, que se acha no *Diario* de 14 do corrente, duvidará ainda o bacharel Olympio do dicto de meu mano, e o chamará ainda mentiroso?

Assim são todas as mais asserções da sua correspondencia.

Declaro ao mui respeitavel publico que o meu amigo o tenente-coronel Corioleno Velloso da Silveira, chamou a responsabilidade ao bacharel Olympio, e meu mano o fará breve.

Em quanto a queixa que deu o pronunciado João Chrysostomo de Oliveira Pelagio á mui illustrada assembléa provincial contra meu mano, não póde proceder visto não ser real o que diz o queixoso, o que provará a resposta de meu mano, e tão convicto está o bacharel Olympio desta verdade que chamou a questão para o campo politico, para ver se assim consegue realisar o seu intento e cantar victoria, porém confio muito na mui digna representação provincial.

Que o bacharel Olympio não tem influencia nem prestigio em Serinhaem, o diz meu amigo Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza em sua correspondencia publicada no *Progressista* de 18 do corrente.

Resta me pedir aos senhores redactores o favor de publicar a presente correspondencia do seu assignante.

Recife, 20 de abril de 1863.

Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra.

Publicações á pedido

Tendo eu sido honrado sempre com o mais delicado e distincto tratamento pelo Exm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, digno juiz especial do commercio desta cidade, e havendo recebido de S. Exc. as mais directas provas de consideração e conceito durante um anno e meio, em que exerci o cargo de escrevente juramentado do cartorio do commercio, do qual é escrivão o meu particular amigo o Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, cabe-me hoje o grato dever de patentear ao mesmo Exm. senhor, do modo mais solemne, a minha eterna gratidão, o meu profundo respeito e estima, e offerecer-lhe o meu pequeno mais muito sincero prestimo. Sei apreciar as excellentes qualidades da pessoa de quem fallo, e estou certo de que S. Exc. acreditará na ingenuidade das minhas expressões, porque ellas traduzem perfeitamente os sentimentos do meu coração.

Aproveito igualmente a opportunidade para manifestar ao meu amigo, o Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, os votos da mais pura amizade e consideração que lhe tributo e ao mesmo tempo o reconhecimento vivo pelas maneiras obsequiosas e summamente polidas com que sempre me tratou, durante o tempo em que fui seu escrevente juramentado.

Espero que ambos os senhores, a quem de presente me dirijo, me façam plena justiça, e que me considerem e reconheçam constantemente prompto a cumprir seus honrosos mandatos.

Recife 20 de abril de 1863.

João Vicente de Torres Bandeira.

As crianças flagelladas por affecções verminosas.

São promptamente alliviados mediante uma só dóse das pastilhas vermifugas de Kemp, cujo aspecto é tão tentador e seu sabor tão gostoso que as crianças nunca chegam a recusa-las por mais que forem offerecidas. Estas admiraveis pastilhas são grandemente procuradas por quatro razões:

Não contém mineral algum.
Não exigem os depois de aperientes.
Produzem o objecto desejado sem causar a minima dôr ou incommodo.
As crianças geralmente se acham inclinadas a tomar mais de que aquelle numero indicado.
Nenhuma mãi que dellas tenha feito uso uma só vez não admittirá nenhum outro vermifugo em sua casa.

A venda em todas as boticas e lojas de drogas do Brasil.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

EM 21 DE ABRIL DE 1863.

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 20	254:604$351
Idem do dia 21	18:339$036
	272:943$387

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	—	
« » com generos	474	
		474
Volumes sahidos com fazendas	42	
« » com generos	422	
		464

Descarregam no dia 22 de abril.

Barca portugueza — Sympathia — diversas mercadorias.
Brigue portuguez — Esperança — idem.
Patacho portuguez — Jarro — vinhos e mercadorias.
Escuna hollandeza — Harmonia — ferro.
Escuna ingleza — Commendore — carvão.
Brigue escuna francez — Phenix — diversos generos.
Brigue portuguez — Constante — diversos generos.
Patacho inglez — Zante Pachet — carvão e chumbo.
Barca portugueza — Flor de S. Simão — carvão de pedra.
Brigue inglez — Water Baine — bacalhão.
Escuna hamburgueza — Maria Luiza — diversos generos.
Patacho inglez — Mary Garland — carvão e ferro.

Importação.

Brigue nacional *Almirante*, vindo do Rio de Janeiro consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

650 saccos e 4 meias barricas café, 2 168 saccos farinha de mandioca, 100 ditos feijão, 100 ditos milho, 40 rollos fumo; a ordem.

50 latas fumo; a Antonio de Almeida Gomes.

Patacho nacional *Corrêa*, vindo do Rio de Janeiro consignado a Palmeira & Beltrão, manifestou o seguinte:

9 barris e 141 meios manteiga, 600 caixas sabão, 152 saccos café, 25 barris azeite de sebo, 6,122 alqueires e 538 saccos farinha de mandioca, 100 saccos feijão; a ordem.

Hiate nacional *Nicoláo*, vindo do Aracaty, consignado a Parente Vianna & C., manifestou o seguinte:

100 saccos com 402 arrobas de algodão; a Manoel Antonio de Jesus.

115 couros de boi; a ordem.

20 saccos com 104 arrobas de cêra de carnauba; a ordem do consignatario do hiate.

142 couros de boi; a Francisco Gomes de Mattos Junior.

8 barricas farinha de mandioca; a Vianna & Guimarães.

37 caixas com 38 arrobas e 13 libras de cêra de carnauba, 44 molhos com 460 esteiras; a Mendes & Coelho.

Hiate nacional *Exhalação*, vindo do Aracaty, consignado a Gurgel & Irmão, manifestou o seguinte:

44 saccos de farinha de mandioca, 10 molhos 200 esteiras e 3 barricas com 21 arrobas e 23 libras de carnauba; a José Gonçalves Torres.

45 saccos com 33 3/4 alqueires gomma, 11 molhos 220 pelles de cabra; a Parente Vianna & C.

54 saccos com 199 arrobas e 13 libras de algodão, 40 meios de sola, 100 caixas com 100 arrobas de velas de carnauba, 1 embrulho 13 libras de pennas de ema, 11 saccos com 44 arrobas de carnauba; a ordem.

Exportação

do dia 17 do corrente.

Patacho inglez *Mersey*, para New-York, carregaram:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Henry Forster & C., 180 saccos com ... arrobas e 20 libras de algodão.
Johnston Pater & C., 20 saccos com 97 arrobas e 18 libras dito.
Barca ingleza *Bluer Jacket* para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 1 sacco com 3 arrobas de assucar.
Lugre inglez *N. E. V. A.*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Johnston Pater & C., 100 barricas e 100 meias com 1,272 arrobas e 13 libras de assucar.

— 18 —

Patachô inglez *Mersey*, para Liverpool, carregaram:
Henry Forster & C. 118 saccos com 573 arrobas e 10 libras de algodão.
Polaca italiana *Guiseppina*, para Marselha, carregaram:
N. O. Bieber & C., 429 saccos com 2,574 arrobas de assucar.

— 20 —

Patacho inglez *Mersey*, para New York, carregaram:
Henry Forster & C., 102 saccos com 497 arrobas e 14 libras de algodão.
Lugre inglez *N. E V. A.*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Johnston Pater & C., 400 barricas e 300 meias com 4 518 arrobas de assucar.
Polaca italiana *Guiseppina*, para Marseille, carregaram:
N. O. Bieber & C., 1,871 saccos com 10,426 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Miranda*, para o Canal, carregaram:
Saunders Brothe & C., 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	15:632$235
Idem do dia 21.	519$739
	16:151$974

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	22:846$528
Idem do dia 21.	1:549$160
	24:396$318

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga 44 saccos com farinha de mandioca, gomma e outros generos; a Gurgel Irmão.

Rio Grande do Sul — 15 dias, barca portugueza *Iris*, de 245 toneladas, capitão Mathias de Souza Maciel, equipagem 14, carga 13,600 arrobas de carne secca; a Balter & Oliveira.

Rio Grande do Sul pela Bahia — 27 dias do primeiro porto e 4 do segundo, barca brasileira *Energia*, de 262 toneladas, capitão Manoel Esteves Lopes, equipagem 13, carga 12,590 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Cardiff—68 dias, brigue inglez *Eliza Bowen*, de 171 toneladas, capitão Thomas Hayes, equipagem 9, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Honolulu — 115 dias, galera americana *Milo*, de 401 toneladas, capitão T. E Fordhan, equipagem 22, carga 2,800 barris com azeite de peixe e 1,000 ditos com espermacete; ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Observação.

Fundearam no lamarão uma barca e um brigue ambos inglezes, mas não tiveram communicação com a terra.

Suspendeu do lamarão para o Pará pelo Ceará o patacho hanoveriano *Jakobus*, capitão Wilshusen, com a mesma carga que trouxe de Trieste.

Não houveram sahidas.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que novamente se acha aberta a fallencia do commerciante José Luiz Pereira (hoje fallecido), pela sentença do theor seguinte:

Attendendo-se ao que se requer a folhas 155, e mostrando se achar-se em más circumstancias os negocios da massa, em consequencia da morte do fallido José Luiz Pereira, e abstenção da herança por parte dos herdeiros deste, hei por insubsistente a concordata concedida a folhas 118 verso, homologada a folhas 141 verso, nos termos do artigo 849 do codigo commercial, e assim declaro aberta a fallencia, e nomeio curadores fiscaes da massa os credores Felix Sauvage & C., que prestarão juramento, e afim de se nomear depositario sejam convocados os credores para o dia 13 do corrente mez pelas doze horas da manhã. Publique-se a fallencia por editaes e disponha-se a apposição de sellos, visto achar-se recolhida ao deposito a chave do estabelecimento. Recife 9 de dezembro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta, e tendo havido a reunião em o outro dia que fora designado, fora feita a nomeação de depositarios, os quaes não aceitando-a, este juizo ordenou a affixação de novos editaes convocando os credores para que comparecessem na sala das audiencias no dia 22 do corrente pelas doze horas da manhã, afim de reunidos todos tratar-se da nomeação de novo depositario da indicada massa; são portanto convocados para no dia, hora e lugar referidos comparecerem para semelhante fim.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de abril de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas do Aragão, Sebo, Trempe, parte da rua do Rosario e travessa dos Ferreiros, na freguezia da Boa-Vista, conforme o disposto na lei provincial n. 359. Adverte-se que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o art. 6º do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Rua do Aragão.

Numeros.		
2	José Caetano de Albuquerque	18$000
4	Irmandade de S. Pedro	36$000
6	Viuva de Francisco Nerme	28$800
8	José Duarte Coutinho	18$000
10	José Pereira Teixeira	36$000
12	O mesmo	126$000
14	Amaro de Barros Correia	60$000
16	O menor João de Pinho Borges	28$800
18	Miguel Archanjo de Figueiredo	54$000
20	O mesmo	30$000
22	Antonio Pereira da Costa Gama	45$000
24	Francisca Emilia de Albuquerque	36$000
26	Francisco José Pereira Borges	126$000
28	Maria Carolina Ferreira de Carvalho	45$000
30	Candida Balbina da Paixão Rocha	45$000
32	Orphão João Rodrigues Lima	54$900
34	Maria Felicia da Conceição	36$000
36	Padre Francisco Alves Abrantes	18$000
38	José Maria Gonçalves Vieira Guimarães	45$000
40	Zeferino de Lima Cavalcante e Leopoldina de Oliveira Paula	36$000
1	Filhos do Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira	186$000
3	Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva	36$000
5	Francisco Garcia Chaves	25$200
7	Herdeiros de Guilherme Collins Cox	45$000
9	Herdeiros do padre José Gonçalo	36$000
11	Vigario Francisco Luiz de Carvalho	45$000
13	José Antunes Guimarães	30$000
15	Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista	36$000
17	Victorino José de Souza Travasso	36$000
19	O mesmo	90$000
21	Domingos Nunes Ferreira	22$500
23	Joanna Maria Theodora	36$000
25	Maria do Carmo Nunes Ferreira	54$000
27	Bonifacio de Jesus da Silva	54$000
29	José Faustino de Lemos	81$000
31	Manoel Ferreira Ramos	54$000
33	Felicia do Sacramento	36$000
35	Antonio José Carneiro Guimarães	25$200
37	Desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Almeida Lima	45$000
39	Francisco Coelho Brandão	45$000
41	Francelino Bernardo Quinteiro	45$000
43	Joaquim Antonio Carneiro	111$000
45	Antonio Fernandes de Azevedo	46$800

Rua do Sêbo.

Numeros.		
2	Maria Joaquina de Castro Pizatto	14$400
4	A mesma	14$400
6	A mesma	14$400
8	A mesma	45$000
10	A mesma	45$000
12	A mesma	45$000
14	Viuva de José Francisco Lavra	30$600
16	Viuva de José Francisco Lavra	72$000
18	Bernardino José Monteiro	28$800
20	O mesmo	90$000
22	Francisco Xavier de Fonceca	75$000
24	Bernardino José Monteiro	45$000
26	O mesmo	75$000
28	O mesmo, em obras	$
30	José Martins do Rio	45$000
32	Joaquina de Faria Teixeira	28$800
34	Victorino José Monteiro	54$000
36	O mesmo	90$000
38	Guilherme Soares Botelho	45$000
40	Dr. Augusto Frederico de Oliveira	45$000
42	O mesmo	45$000
44	O mesmo	45$000
46	O mesmo	45$000
48	O mesmo	45$000
50	O mesmo	75$000
52	O mesmo	75$000
54	O mesmo	27$000
56	O mesmo	21$600
1	Maximiano Francisco Regueira Duarte	14$400
3	Patrimonio dos orphãos	$
5	Mathias Lopes da Costa Maia	45$000
7	Joanna Isabel	18$000
9	Antonio Pedro das Neves	18$000
11	João Dias Moreira	45$000
13	Francisco dos Santos Borges	45$000
15	Mariana Angelina de Lima Britto	18$800
17	Bento dos Santos Ramos	45$000
19	Manoel dos Santos Nunes da Oliveira	10$800
21	O mesmo	30$000
23	Manoel Ferreira Filho	75$600
25	João da Cunha Soares Guimarães	36$000
27	Manoel Pereira Caldas	36$000
29	Thomaz de Aquino Fonseca	45$000
31	Thereza de Jesus	18$000
33	Manoel Duarte Rodrigues	60$000
35	Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	180$000
37	João Baptista Fragoso	150$000
39	Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento	60$000
41	O mesmo	60$000
43	Viuva e Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	60$000
45	Os mesmos	45$000
47	Os mesmos	60$000

Rua da Trempe.

Numeros.		
2	Ignacio Nunes Correia	36$000
4	Viuva e Herdeiros de Manoel José da Silva Guimarães	25$200
6	Os mesmos	25$200
1	Joanna Maria da Conceição	165$000
3	A mesma, em obras	$
5	Luiz José da Costa Amorim	120$000
7	Viuva de Alexandre José Lopes	120$000
9	Domingos Antunes Villaça	60$000
11	José Jeronymo da Silva	30$000
13	O mesmo	30$000
15	Herdeiros do Dr. Francisco Pereira Freire	27$000
17	Maria Carolina Ferreira de Carvalho	45$000

Rua do Rosario.

Numeros.		
56	João Dias Moreira	25$200
58	Patrimonio dos orphãos	$
60	Pedro Ignacio Baptista	10$800
43	José Martins do Rio	54$000
45	Herdeiros de Elias Falcão de Carvalho	36$000
47	Viuva e Herdeiros Amaro Francisco de Paula e Antonio Domingues de Almeida Pôças	45$000
49	José Joaquim Botelho	36$000
51	Dr. Manoel Ferreira da Silva	36$000
53	José da Costa Dourado	108$000
55	José Joaquim Botelho	37$800

Travessa dos Ferreiros.

Numeros.		
4	Manoel Joaquim Moreira	25$200
6	O mesmo	21$600
8	O mesmo	21$600
1	Maria Florencia de Souza Pinto	45$000
3	Francisca Alexandrina Jacome Pessoa	36$000
5	Seminario de Olinda	21$600
7	José Alves Lima	45$000
7 B	Domingos Antonio de Souza Brias	54$000
9	Manoel José Guedes de Magalhães	21$600

E para constar me mandou publicar o presente pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1863.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações

Arsenal de guerra.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, director do arsenal de guerra, se faz publico a quem convier, que no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala da directoria, se ha de arrematar para serem manufacturadas as peças de fardamento abaixo mencionadas, no prazo de 20 dias, a contar da data do termo de arrematação, a saber:

Para o 8.º batalhão de infantaria.
3 sobrecasacas de panno verde.
3 calças de panno verde.
Para o 9.º batalhão de infantaria.
241 fardetas de brim.
714 calças de brim.
635 camisas de algodãozinho.

As pessoas que se propozerem a fazer dita arrematação, deverão comparecer munidas de suas propostas em carta fechada, declarando na mesma os preços por que fazem os referidos artigos e o nome de seu fiador; assim como trazer uma carta de fiança legalisada em que declare responsabilisar-se pela importancia da materia prima despendida com os supraditos artigos, e sujeitar-se as multas no caso de omissão do arrematante, conforme dispõe o aviso circular do ministerio da guerra de 17 de março de 1860.

Arsenal de guerra 20 de abril de 1860.—Manoel José de Azevedo Santos, servindo de amanuense.

Directoria das obras militares.

Tendo-se de proceder a diversos concertos e obras novas no forte do Buraco, convida-se as pessoas que se quizerem incumbir deste serviço, a apresentarem suas propostas na directoria das obras militares nos dias 18 20 e 21, das 10 horas ao meio dia, onde podem receber os esclarecimentos precisos sobre o mencionado serviço.

Directoria das obras militares de Pernambuco em 17 de abril de 1863. — Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, 1.º cadete 2.º sargento servindo de amanuense.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que hoje (22) as 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe» com destino ás provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e portos intermedios. Os jornaes serão recebidos até 1 hora da tarde, e as cartas admittidas ao seguro as 2 horas.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito em 31 de março ultimo, entre Manoel José Gonçalves, João Joaquim da Costa Leite e José Joaquim da Costa Leite, estabelecidos nesta cidade sob a firma de João Joaquim da Costa Leite & C., da qual só poderá usar este; devendo dita sociedade durar desde 12 de maio do anno findo até 31 de dezembro de 1865, com o capital de 9:000$, fornecidos por todos, em partes iguaes.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de abril de 1862.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria tambem se faz publico que nesta data foram inscriptos no livro de matricula dos commerciantes os Srs. Antonio Vicente de Magalhães e Vicente Augusto de Magalhães, cidadãos brasileiros estabelecidos na Parahiba do Norte, com negocio de fazendas por grosso e a retalho.

Secretaria 21 de abril de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, amarras e ancoras dos vapores «Camaragibe» da companhia Vigilante, do serviço de reboque, e «Jaguaribe» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de abril de 1863.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1863.

7.ª Recita da assignatura.

Primeira representação da magnifica comedia em quatro actos

O DEMONIO FAMILIAR.

Original brasileiro do Exm. Sr. conselheiro José de Alencar.

PERSONAGENS.

Dr. Eduardo . . .	O Sr.	Furtado Coelho.
Azevedo . . .	»	Lisboa.
Alfredo . . .	»	Lessa.
Vasconcellos . . .	»	Guimarães.
Jorge . . .	»	N. N.
Carlotinha . . .	A Sra.	D. Camilla.
Henriqueta . . .	»	D. Josepha.
D. Maria . . .	»	D. Joanna.
Pedro, moleque. . .	»	D. Eugenia Camara

A acção passa-se no Rio de Janeiro. Actualidade.

Terminará o espectaculo com o muito applaudido vaudeville,

A Corda Sensivel

Entram em scena os Srs. Lisboa, Penante, D. Eugenia Camara e D. Camilla.

Visto a actriz Eugenia Camara ter de representar no vaudeville, o intervallo da peça para o mesmo vaudeville será de meia hora.

Principiará ás 8 horas.

Gabinete optico de recreio ou Viagem de illusão.

RUA DA IMPERATRIZ NUMERO 29.

HOJE

Extraordinaria apresentação de 60 vistas novas das mais elegantes até aqui apresentadas.

1 Vista geral de New-York.
2 Ilha de Taiti.
3 Cidade de Roma.
4 Cidade de Tolão.
5 Cidade de Sevilha.
6 Cidade de Ave de Graça.
7 Batalha de Chernaia.
8 Cidade de Londres.
9 Cidade de Cherburgo.
10 Cidade de S. Francisco da California.
11 Cidade de Chambery.
12 Massacre dos christãos em Damasco.
13 Hotel de la Ville en Paris.
15 Monte Zuma prisioneiro de Fernando Cortez.
15 Cidade de Hamburgo.
16 Daniel no Cabo dos Leões.
17 Cidade de Lisboa.
18 Cidade de Braga.
19 Palacio das Tulherias em Paris.
20 Palacio da Industria em Paris.

A maior parte deixa-se de mencionar por occupar muito espaço.

O proprietario estando com urgencia para retirar se fará hoje as mudanças competentes para maior recreio do respeitavel publico, o salão está aberto das 6 horas da tarde em diante.

Entrada 500 rs.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 2 de maio é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante José Corrêa de Mello, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

PARA O Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está engajada; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto

O brigue portuguez «Esperança», capitão Lourenço Fernandes do Carmo, segue com brevidade; pode receber alguma carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., ou com o capitão na praça.

PARA O Porto

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Antonio Nogueira dos Santos, vai seguir brevemente; recebe ainda alguma carga e passageiros, garantindo-se a estes o bom tratamento e excellentes commodos: trata-se com Balter & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

Vai sahir em poucos dias o patacho portuguez «Jaco», capitão José Marques Coelho Sobrinho, tem dous terços de carregamento prompto, para o resto que lhe falta e para passageiros trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar ou com o capitão na praça.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias a muito veleira e bem conhecida barca portugueza

Flor de S. Simão,

por ter prompto a maior parte de seu carregamento, para o resto e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

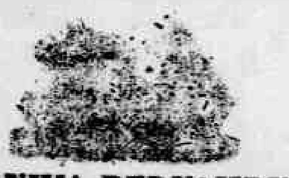

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Liberal», tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA a Bahia

O hiate «Deus Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

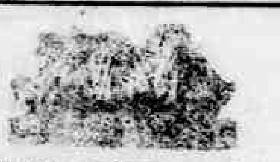

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

RIO DE Janeiro.

O brigue «Belizario» segue em poucos dias, pode receber alguma carga a frete, mesmo generos estrangeiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

LEILÃO DE Uma loja de miudezas.

HOJE

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Guimarães & Irmão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, o agente Pestana fará leilão da armação e miudezas existentes na loja da rua do Queimado pertencentes a massa do mesmo fallido: quarta-feira 22 do corrente pelas 10 horas da manhã na mesma loja e os pretendentes podem examinar o balanço em mão do agente.

Leilão DE 15 barris com manteiga franceza.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 15 barris com excellente manteiga franceza chegada ultimamente: hoje 22 do corrente pelas 12 horas da manhã em ponto.

LEILÃO DE 100 caixas com cebolas

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 100 caixas com cebolas marca A&C, vindas de Lisboa no ultimo navio, em lotes a vontade; hoje 22 do corrente ao meio dia em ponto no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

Quinta feira 23 do corrente, as dez horas.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação e mais utencilios existentes na taberna da travessa da rua do Vigario n. 3

LEILÃO DE 12 caixas com chá da India.

Quinta-feira 23 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 12 caixas com chá da India com toque de mofo, vindas no navio «Mary Gerland»: terça-feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhã no largo da alfandega.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente as 11 horas.

DE

Um sitio e casa com sotão na estrada dos Afflictos é a primeira á direita

O agente Eusebio venderá em leilão um sitio com casa de pedra e cal e sotão na estrada dos Afflictos é o primeiro á direita, o qual divide com o da Sra. viuva Herculano Alves da Silva, a casa é nova e se acha bem tratada, além de ter muitas accommodações para familia grande, quartos, estribaria para 4 cavallos, cocheira para 2 carros, a cacimba fornece boa agoa, e o sitio bem plantado de boas e novas pés de fructeiras que a seu tempo recompensem o trabalho dispensado, que muito aproveitarão; os pretendentes serão satisfeitos antecipando-se a irem examinar para o que acharão as chaves na padaria do Sr. José Carpinteiro no Manguinho, que só com a vista não deixarão de comprar um sitio perto da praça, o leilão terá lugar na rua da Cadeia n. 3.

LEILÃO DE Moveis etc., etc

Quinta-feira, 23 do corrente.

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de diversos trastes novos e usados de differentes gostos, crystaes, cama de ferro e mais artigos que se torna enfadonho mencionar, terá começo ás 11 horas.

LEILÃO

A 23 do corrente

C. J. Astley & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de avultado sortimento de fazendas francezas, allemães e inglezas de todas as qualidades, e como tenham de ser vendidas sem limites e para liquidação, estas circumstancias serão apreciadas pelos seus freguezes cuja concurrencia esperam.

Quinta-feira 23

do corrente as 10 horas da manhã, em seu armazem, no largo do Corpo Santo, do Recife.

LEILÃO DE Moveis e escravos

Como sejam:

Uma rica mobilia de jacarandá, uma dita de cerejeira, 1 piano novo e forte, 19 quadros, 2 tapetes, 2 relogios, 3 candieiros de gaz, 2 toucadores, 3 guarda-roupas, 2 guarda-vestidos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 berço, 1 mesa elastica para 30 pessoas, 2 grandes apparadores, 1 rico guarda-louça, 1 fino apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, vidros, crystaes, e outros objectos que estarão ao exame dos concurrentes.

Um escravo moço e cosinheiro e uma escrava com 3 filhos de 10 a 14 annos.

Sexta-feira 24 de abril as 11 horas.

Na ponte de Uchoa,

O agente Pinto fará leilão no dia e hora acima dito de todos os objectos supramencionados pertencentes ao Sr. José Moreira Lopes e existentes em sua casa de campo na ponte de Uchoa, em frente a casa da viuva Amorim.

Os concurrentes ao referido leilão encontrarão um omnibus na rua do Crespo, donde partirá as 10 horas em ponto, devendo voltar as 3 da tarde.

LEILÃO DA Metade do sobrado de um andar com sotão sito na rua de Hortas n. 140.

Sexta-feira 24 do corrente as 11 horas do dia.

O agente Olympio acha-se autorisado a vender em leilão a metade do sobrado sito na rua de Hortas n. 140.

Os pretendentes poderão entender se com o agente que dará as informações precisas.

Leilão

Sexta-feira 24 do corrente.

DA

Botica do pateo do Carmo massa fallida de Braz Marcellino do Sacramento.

O agente Eusebio fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Braz Marcellino do Sacramento, e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das mercadorias, moveis e tudo constante do mandado que será presente aos pretendentes para o previo exame, servindo de base o preço achado no ultimo leilão, é grande pechincha para quem quizer lucrar muito em pouco tempo; será effectuado á rua da Cadeia n. 3, naquelle dia.

Avisos diversos

LOTERIA

DEPOIS DAMANHÃA.

Sexta-feira 24 de corrente mez, se extrahira' a quarta parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pogos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

-MUDANCA DE ESTABELECIMENTO.

Silva Antunes & Irmão donos do antigo e acreditado estabelecimento da rua da Cadeia, que foi do seu finado pai Manoel Antonio da Silva Antunes participam ao respeitavel publico, aos seus freguezes e amigos que mudarem o seu estabelecimento para a rua do Queimado n. 29, esquina que vai para a praça de Pedro II, aonde encontrarão um completo de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, por preços os mais razoaveis que é possivel encontrar.

— O abaixo assignado com a maior consolação vem publicamente manifestar que se acha hoje reconciliado em nome de Jesus Christo, com o Sr. Manoel Pereira de Figueiredo Tondella, contra quem havia escripto em momentos de delirio artigos infamatorios por este jornal, levando assim a nodoa lançada a moral e honra do dito Sr. Tondella. O mesmo abaixo assignado pede tambem em nome de Nosso Senhor Jesus Christo, perdão a todos a quem chegou o escandalo ou que por outro motivo tenha offendido. Recife 19 de abril de 1863.

José Carneiro de Faria Lins.

Maria Angelina de Azevedo Tinoco, Joanna Baptista de Azevedo Vianna, João Fernandes Parente Vianna e Francisco Ignacio Tinoco de Souza, feridos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de seu muito amado pae e sogro o Sr. Antonio de Azevedo Pereira, do Aracaty, convidam as pessoas de sua amizade e amigos do fallecido para assistirem a uma missa que se tem de celebrar por suffragio da alma do mesmo na igreja do Corpo Santo no dia sabbado 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Dous amigos e collegas do fallecido academico Paulo Autran mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma, amanhã 23 do corrente ás 8 horas do dia na matriz da Boa Vista, e convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de piedade e religião.

Theatro.

Pedimos aos Srs. Coimbra e Furtado Coelho queiram destinar para ir domingo 26 a scena a comedia—O Demonio Familiar—com o vaudeville Corda Sensivel pois lhe asseguram grande concurrencia.

Os apreciadores do merito.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho

Por deliberação da mesa administrativa de 19 do corrente, convido a todos os irmãos, para no dia quinta-feira 23 do corrente ás 9 horas da manhã comparecerem no consistorio desta irmandade e encorporados assistirmos a uma missa pela alma do nosso charo irmão Themistocles Belino Pinho, fallecido na cidade do Penedo provincia das Alagoas.

Consistorio da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho 21 de abril de 1863.

Manoel J. S. Patury,
Secretario.

Publicação litteraria.

A mulher, a familia e a civilisação, por J. Guiennes da Silva Mello.

Acaba de sahir do prelo, e acha-se á venda na livraria economica, rua do Crespo n. 2, confronte ao arco de Santo Antonio. Cada volume 2$.

Os senhores assignantes que satisfizeram suas assignaturas queiram procurar seus exemplares na referida livraria; quanto aos demais, o autor espera que não faltarão aos seus compromissos.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhão, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

DENTISTA DE PERNAMBUCO

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

MUTILADO

ILEGIVEL

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA
em Pernambuco.

Não se tendo reunido numero legal de membros do conselho deliberativo para a sessão de 16 do corrente, novamente convido, de ordem do Illm. Sr. presidente, a todos os membros do mesmo conselho para se reunirem em sessão ordinaria na sala das respectivas sessões quinta-feira 23 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 21 de abril de 1863.

A. A. dos Santos Porto.
1.º secretario.

— João de Carvalho Rapozo, subdelegado do 1.º districto de Iguarassú, tem em sua companhia um crioulinho que representa ter de 8 a 9 annos, diz ser livre, sem pai e nem mãi, natural de Goianna, de nome João, bem preto, e parece mais ser sujeito: se alguem se julgar com direito a elle, póde o procurar no mesmo lugar.

Aluga-se
uma escrava para todo o serviço de uma casa: a tratar na casa n. 5, depois do becco das Barreiras para o Mondego.

Attenção
A abaixo assignada, tendo de ir para o mato a tratar de sua saude, tem resolvido vender o seu estabelecimento de pão, bolacha e assucar, sito na rua Nova n. 58; é este uma das principaes ruas para este ou qualquer outro negocio: por isso quem quizer possuir uma boa casa de negocio em uma das primeiras localidades desta cidade, póde dirigir-se a mesma casa, que achará a annunciante para tratar; a casa tem commodos para familia, tendo cozinha e um pequeno forno fóra.—Alexandrina da Silva Soller.

Caixeiro.
Na rua do Rangel n. 6 se dirá quem precisa de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas.

— Alugam-se pretas para vender na rua, paga-se bem: na rua da Senzala Velha n. 36, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa com bons commodos para familia: no sitio de L. A. Dubourcq na Estancia.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: na rua do Rangel n. 73, ou na rua de S. Gonçalo n. 14, ou na rua Formosa n. 29, a qualquer hora.

— Christina Aschoff vai para Maceió, levando em sua companhia um filho menor.

Gabinete medico cirurgico.
Rua do Sebo n. 28
(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Save, medico parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa doentes, a saber: escravos e criados de ambos os sexos, e tambem marujos para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Precisa-se alugar uma escrava para cosinhar e engommar para pouca familia; quem quizer dirija-se ao armazem de assucar na rua de Apollo n. 20, a tratar com Joaquim Correia de Rezende Rego.

Aviso.
Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo, pedem novamente aos Srs. credores a mesma massa que ainda não mandaram apresentar os seus titulos, de o fazerem dentro do prazo de 8 dias a' rua da Cadeia n. 47, para poderem satisfazer ao art. 859 do codigo commercial e serem attendidos no dividendo que tem de proceder-se.
Recife, 20 de abril de 1863.

Engenheiro machinista.
Jorge Brain, engenheiro machinista, está habilitado a fazer todo serviço de sua profissão, como sejam, assentamentos de vapores, engenhos d'agua, e outros quaesquer objectos pertencentes a sua arte; aquelles senhores de engenhos e outras quaesquer pessoas que quizerem comprar machinismo para engenhos ou machinas a vapor, podem dirigir-se a sua casa que achará prompto para escolher as mais proprias para seu uso. O mesmo está prompto a fazer quaesquer concertos tendentes a sua arte, por preço muito commodo: para maiores esclarecimentos podem dirigir-se ao proprietario desta typographia, que dará informações quaesquer que sejam, ou dirijam-se a rua da Aurora n. 44.

— Os abaixos assignados retiram-se para a Parahyba.

Georg Hufnagel e sua mulher.
Marie Hufnagel.
Barbara Ruckelshausen.
Philippe Ruckelshausen.

— Um rapaz brazileiro, vindo do mato, offerece-se para caixeiro de qualquer casa commercial, ou para ajudar a escrever em algum escriptorio, dando fiador a sua conducta; a pessoa que se quizer utilisar de seus serviços, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Aluga-se um escravo para o serviço de casa de pouca familia; na rua do Aragão n. 12, fabrica de charutos.

Um medicamento importante
Meu pai, homem de 80 annos, soffrendo continuamente ataques de erysipela e rheumatismo, a ponto de não mais se levantar da cama, não tinha eu mais esperança de sua melhora por lhe haver applicado todos esses remedios que se tem annunciado; vendo, porém, no «Jornal do Recife» annunciado o xarope alcoholico de velame, que se vende na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, procurei applica-lo a meu pai, e obtive bom resultado, porque a erysipela que lhe dava quasi todos os dias, cessou, e do rheumatismo já melhorado, pois que já anda de pé e sahe a rua: não é só o motivo de agradecer ao mesmo Sr. Paranhos, que me induz á essa publicação, mas sim o dever de humanidade, para que aquelles que se acharem no estado em que se achava meu pai, tenham este recurso. Villa do Cabo 20 de abril de 1863.—Antonio Paes de Sá Barreto.

— Aluga-se a casa n. 6 da rua do Principe, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, bom quintal e cacimba, em bom estado; a tratar na rua Nova n. 3.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja sadia e de boa conducta para o serviço interno de casa de familia a qual deve saber cosinhar e engommar; na rua do Sol n. 21.

— Arrenda-se o sitio Torre da estrada de Belem, com boa casa de vivenda, grandes baixas de capim, diversos cercados para vaccas, podendo sustentar até 30 cabeças annualmente: a tratar no mesmo sitio com o seu proprietario ou na Encruzilhada de Belém com André Alves Gama.

— O consul de França avisa aos credores do fallecido Antonio Eugenio Barrellier que de hoje em diante na casa do consulado se começa a pagar a segunda prestação do debito a que ficou obrigada a viuva do mesmo Barrellier, das 10 horas da manhã até as 3 da tarde. Consulado de França 21 de abril de 1863.

Pão de senteio.
Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua larga do Rosario deposito n. 36.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubilado de instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares as materias de sua profissão: os pais de familia que se dignarem fallar-lhe, podem dirigir-se a praça da Boa-Vista n. 24, ou rua do Rosario, casa n. 1.

Casa de saude
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Passagem da Magdalena.

Este estabelecimento recebe doentes de ambos os sexos e de differentes condições, para o que tem as proporções necessarias, tendo alem de outras vantagens, a condição de morar o medico no estabelecimento. Os preços são os mais razoaveis: a tratar para a entrada dos doentes na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, ou no mesmo estabelecimento.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas
DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp
A PAR DA SUA
Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das
Pastilhas de Kemp
sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ão seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A' venda nas boticas do Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

ACADEMIA POPULAR
Semanario
DE
INSTRUCÇÃO E RECREIO PARA O POVO
Sob a direcção de C. Peregrino

Cada numero é um folheto de 12 paginas em oitavo grande.

Recebem-se assignaturas na rua do Queimado numero 26.

Avulso	$100
Por um mez	$340
Por quatro mezes. . . .	1$200
Por um anno	3$400

Tem por unico objecto este semanario a instrucção do povo; e para este fim tambem publicar-se-hão artigos de recreio.

Um pequeno diccionario explicativo da lingua portugueza será pouco e pouco publicado em quatro paginas deste periodico; de modo que, passado algum tempo, cada assignante terá um manual completo de linguagem patria.

Entrarão no desenvolvimento de nosso programma, com o proposito, manifestamente util, de instruir e recrear o povo, moralisando-o, artigos methodicos e consequentes sobre o seguinte: lingoa portugueza, grammatica e analyse geral; arithmetica, geometria e desenho linear; geographia, astronomia e physica; phylosophia, direito e economia; historia e chronologia; religião e moral; maximas e principios de direito patrio; direitos e deveres do homem perante a sociedade; maximas e pensamentos diversos, tendentes ao fim proposto; ligeiros traços de litteratura, sciencias e artes; contos recreativos e instructivos, dramas, pequenos romances, anecdotas; breve exposição das noticias do dia, calendario, etc. Havendo opportunidade, trataremos de questões sociaes de immediato interesse actual para o povo.

A commodidade da assignatura a ninguem deixará desculpa; é certamente o periodico menos dispendioso que temos: e as suas vantagens são incontestaveis. Em occasião competente, segundo o interesse que o povo manifestar pela instrucção, abriremos cursos oráes, em que melhor desenvolveremos os principios expendidos por ventura nas columnas deste seminario; esses cursos serão gratuitos, mas nelles terão preferencia os nossos assignantes.

Esperamos, pois, que o povo afinal reconheça que deve sahir desse estado de servidão miseravel e de infanda abjecção, a que entregou-se por amor da ignorancia e por disvelo pela politica! Não seremos nós os mais aptos para tanta empreza; mas ao menos approveite-se o pouco, já que se não póde aproveitar o muito: comece o povo a comprehender que—a ignorancia é a peior escravidão—; terá, sem duvida, alguma vantagem nisso.

Assim, cumpre-nos dizer, só tivemos em vista os verdadeiros interesses do povo, proporcionando-lhe a instrucção indispensavel de um modo tão conveniente e economico. Talvez tenhamos assim de ir buscar o odio occulto dos que nunca lembraram-se da educação do povo pela imprensa. Nada importa-nos, attendendo ao fim proposto. Recife 31 de março de 1863.

Cicero Peregrino.

— Traspassa-se o arrendamento de um sobrado na rua do Crespo, com illuminação a gaz, armação de fazendas: quem pretender dirija-se a José Hygino de Miranda.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

Saques.
Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Rodolphe Fincke vai para Maceió.

— Aluga-se uma escrava que cozinha perfeitamente e faz todo serviço; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Ainda se precisa fallar ao Sr. Minervino Augusto de Souza Leão, na rua Direita n. 85.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ a é 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo adminisfrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇÃO
Grande sortimento de fazendas e roupas feitas
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
N. 48—rua da Imperatriz—N 48
Junto a padaria franceza.
Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de ló pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores propriar para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalés de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambrais bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

Saques sobre Portugal.
O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Caixeiro.
Na rua da Madre de Deos n. 16 se dirá quem precisa de um pequeno dos ultimos chegados, para caixeiro de loja de fazendas nesta praça.

— Precisa-se fazer negocio de venda ou permuta, com uma casa na Boa-Vista que pode render 25$ mensaes; prefere-se a permuta, sendo em algum pequeno sitio perto da cidade: o pretendente vá a rua do Cotovello n. 12, de 11 horas do dia em diante.

Cunha, Irmãos & C.
sacam sobre o Porto.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

— A. Blum vai para Europa.

— Os abaixo assignados, arrematantes da massa de João José de Figueiredo, rogam aos devedores da mesma, que o mais breve possivel venham saldar seus debitos na mesma loja na rua do Crespo n. 9, ou no sobrado de 4 andares, loja na mesma rua n. 13.—Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, o todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

Pilulas paulistanas
em pacotes de duas caixas
ns. 1 e 2.

Um curativo rarissimo feito pelo medico Carlos Pedro Etchecoim, sobre a pessoa abaixo assignada. Padeci o anno passado de um cancro roedor no peito esquerdo, procedido de uma espinha ou uma dureza de que foi o principio e com comichões e umas certas dores que me respondiam no coração. Quando procurei o dito senhor, a ferida era horrenda que podia caber um ovo de galinha. Graças a estas pilulas sarei em menos de 60 dias. Felizes daquelles que tiverem ao seu alcance os raros remedios do autor.

S. Vicente 12 de dezembro de 1860.

Escolastica Maria.

Unica agencia, na rua do Parto n. 119, Rio de Janeiro; e em Pernambuco, na pharmacia de S. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Gratificação.
Perdeu-se na estrada de Páo d'Alho até a estação do omnibus no Cachangá, e d'ahi até o Recife, um masso de contas correntes: quem o tiver achado, leve-o á rua das Trincheiras, sobrado n. 19, segundo andar, que será recompensado.

— No dia 24 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar a renda annual da casa terrea na travessa de S. José, penhorada a Antonio Francisco Rodrigues e sua mulher, por execução de Manoel Joaquim Baptista, pelo juizo municipal da 1.ª vara, escrivão Motta.

— Quem precisar de um Portuguez para comprar, recados e mais serviços, dirija-se a rua das Cruzes n. 10.

— Aluga-se um moleque de 12 annos para criado de homem solteiro; a tratar na cambôa do Carmo n. 23

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.
Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 35 da rua estreita do Rosario, pertencente ao patrimonio da dita ordem: quem o pretender, dirija-se ao Sr. Antonio Ramos, ministro da mesma. De ordem do secretario, Thomaz José da Costa e Sá.

ATTENÇÃO
Aos 1,000 vestidos de seda.
Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ e 30$ cada corte.
Ditos de grosdenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a velludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que tem vindo a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.
Na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Consultorio medico-cirurgico
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

HOMEOPATHIA PURA
Novo estabelecimento de medicina homeopathica
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.
O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADEMECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a todos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
Academia imperial de medicina
E
Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE
ELECTRO MAGNECTICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc, etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores internos e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO
119 RUA DO PARTO 119
RIO DE JANEIRO
E EM
PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

MUTILADO

BARATO
SÓ NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, pára bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, aiuda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque etses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza muito superior a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 750 rs. a libra.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 200 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 600 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 660 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 500 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata,
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 4$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra e muito superior a 320 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

RECOMMENDAÇÃO
EM
GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9
Grande sortimento de molhados
vindos de conta propria
Por menos 10 a 20 por certo do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 960 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 700 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.
Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600 e 3$.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 1$500 a arroba, e 280 a 320 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão de 3,000 a 3,500 rs. a arroba, e de 100 a 120 rs. a libra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos muito proprios para mimos de 1,000 a 2,500 cada um.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto de Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente ven demos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.
Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.
Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.
Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino. Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1|2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios pare deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem amarello massa de superior qualidade a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada de melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,800 1,200 a garrafa, e 15$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
[illegible] a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
[illegible] melhores marcas de 4$ a 5$500 a
Serveja [illegible] duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a [illegible] 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

Atheneu Pernambucano

Por ordem do presidente effectivo foi designado o dia de sabbado, pelas 4 horas da tarde, para haver sessão ordinaria do Atheneu Pernambucano, no salão da Faculdade de Direito; e bem como para se proceder a eleição do orador da mesma sociedade.
Secretaria do Atheneu Pernambucano em 21 de abril de 1863.
Antonio Pinto Nogueira Accioly.
1.º secretario.

— O abaixo assignado tem justo e contratado, livre e desembaraçada, a compra da taberna sita na freguezia do Poço da Panella, ao Sr. Feliz José da Camara Pimentel; quem se julgar credor ou com direito a ella, apresente-se no praso de 3 dias, a contar deste. Recife, 21 de abril de 1863.—José Rodrigues Peixoto.

— Precisa se de 500$000 a premio dando-se um predio em segurança: a tratar na travessa do Calabouço, n. 8.

— Na rua da Cruz n. 3, existe uma carta para ser entregue ao Sr. Manoel Homem de Carvalho, a onde é chamado para lhe ser entregue.

— Na rua da Calçada, freguezia de S. José, n. 5, lava-se e engomma-se com muito aceio, e por preço mais commodo, que em outra parte.

Novo aviso.

Aos foreiros, ao morgado José Temotheo Pereira Bastos, pede-se que mandem, no praso de 8 dias, pagar os fóros atrasados, do contrario, terão o dissabor de serem citados nos termos da lei de emphiteuse, a fim de cumprirem os contratos de aforamento restrictamente; assim como se publicará os nomes dos ditos foreiros as casas e ruas. Na rua da Praia, casa n. 53, terceiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e a tarde, das 4 as 6. Na mesma casa se alugam escravos de todas as idades e para differentes serviços.

— No becco do Tambiá n. 12 existe uma ama para cozinhar e engommar.

— Joaquim José Ferreira, Portuguez, vai para o Pará.

— Troca-se uma perfeita imagem de N. S. da Conceição, de tres palmos e meio de altura, propria para igreja ou capella de engenho: para ver e tratar, dirijam-se a rua do Caldeireiro n. 94.

Fugida.

Fugio no dia 27 de fevereiro proximo passado a escrava Theresa, crioula, bastante alta, com idade de 40 annos, pouco mais ou menos, corpo regular, braços servados, e tem as palmas das mãos com calor de figado, é bem parecida e vistosa, tem um dente da parte superior de bocca partido, acima da pé direita uma costura grossa proveniente de um arranhão, é canhota, engomma bem e cose, por fim tudo com a mão esquerda, e no alto da cabeça tem alguma falta de cabellos, proveniente de carregar taboleiro no tempo de primeiro seu sr., costuma andar calçada, e levou vestido de cassa azul, panno fino preto, conduzindo um baú de folha, pintado de verde, com a roupa de seu uso: portanto pede se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes que a façam apprehender, assim como os capitães de campo, que se gratificará a quem a conduzir á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, casas ns. 97 e 99.

— Offerece se uma ama para comprar e cozinhar para qualquer casa que não exceda de tres a quatro pessoas; na rua Imperial, becco do Lima numero 14.

— Alugam-se os primeiros andares dos sobrados ns. 35 e 37 da rua do Imperador, e dous armazens na mesma rua: a tratar no armazem de louça da mesma rua n. 41.

Ha para alugar-se

uma escrava de boa conducta, propria para o serviço de casa: a tratar no deposito de generos defronte da estação nas Cinco Pontas n. 140.

— Severo Durandi e Francesco Carrielo, subditos italianos, vão para Marselha.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: na praça da Boa-Vista n. 9.

— Roga se ao Sr. Agapelito da Costa Carvalho que foi leiloeiro, queira apparecer na rua do Rangel n. 73, a negocio de seu interesse.

— Na rua da Calçada freguezia de S. José n. 5, lava-se e engomma-se com muito aceio e por preço mais commodo do que em outra parte.

— Manoel Homem de Carvalho, faz publico que desde principios de fevereiro, não é mais empregado no serviço da casa dos Srs. Amorim Irmãos.

Attenção.

Uma senhora professora aposentada da instrucção primaria, e com bastante pratica de ensino e habilitada, offerece-se para ensinar meninas em algum engenho ou propriedade particular: quem de seus serviços quizer utilisar-se, pode procura-la na rua do Queimado n. 30, terceiro andar.

CERTIFICADO
Rheumatismo na perna.

Eu abaixo assignada, tendo padecido por espaço de alguns mezes de dores rheumaticas n'uma perna, a qual não podia endireitar em consequencia dos tendões dos joelhos estarem encolhidos, e depois de ter applicado todos os medicamentos que se havia recoubecido, nada sendo bastante para que as dores obedecessem, e não sabendo mais que fazer lembrou-me de mandar chamar o Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, e este senhor me applicando as suas chapas medicinaes, foram estas sufficientes para em 18 dias restabelecer minha saude. E por ser verdade assignei o presente certificado para ser publicado: rua do Proposito n. 36, Rio de Janeiro.—Marcolina Carolina do Couto.

Jardineiro.

Precisa-se de um jardineiro; a fallar com Manoel Luiz Virães.

— Na padaria da rua larga do Rosario n. 16 precisa-se de um trabalhador de masseira que não seja novato, e que entenda perfeitamente do fabrico de pão e bolacha.

— O abaixo assignado, desejando fallar ao Sr. Dr. Lodolpho Herculano Marinho Falcão, chegado a esta cidade no vapor «Oyapock», e ignorando onde se acha morando, roga ao dito senhor que se digne dirigir-se á rua do Rangel n. 8, ou annuncie sua morada.
Luiz José de França Carioca.

Mudança de residencia.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, mudou a sua residencia para a rua Bella n. 37, segundo andar,

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para duas pessoas: na rua do Crespo n. 18, loja.

Fabrica de costura a vapor
Rua do Brum n 34

Neste estabelecimento admittem-se costureiras que entendam bem de costura de alfaiate: a tratar na mesma fabrica.

— Antonio Alves de Araujo subdito portuguez vai as provincias do norte.

— No dia 29 do corrente, findo a audiencia do Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar de venda a casa terrea da rua do Rangel n. 49, pertencente ao inventario de Luiz Antonio de Barros.

— Paulino Ferreira da Costa retira se para Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. Antonio Fernandes de Azevedo, Antonio Caetano de Souza Pinto e Daniel Tavares Coelho.

— Joaquim Domingues Fernandes retira-se para Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. Antonio Fernandes de Azevedo, Thomotheo de Oliveira Neves e Daniel Tavares Coelho.

— Antonio Martins de Carvalho Azevedo retira-se para Portugal, e deixa encarregado de seus negocios os Srs. Antonio Fernandes de Azevedo, Daniel Tavares Coelho e Manoel Martins de Carvalho.

Vaccina publica.

Tendo-se desenvolvido o pus vaccinico ultimamente, vindo de Londres, o commissario vaccinador previne ao publico, que continúa a vaccinar nos sabbados até 11 horas, na casa de sua residencia, rua estreita do Rozario, n. 30, nas quartas e domingos no terreão d'alfandega: em sua residencia só vaccinará crianças.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Gonçalo, n. 29.

— Na rua da Cadeia do Recife, n. 52, precisa-se de uma escrava que saiba engommar.

— Dá-se um 1:000$000 a premio sobre hypothecas: na rua Nova, n. 53.

— Alugam-se as lojas do sobrado da rua dos Martyrios, n. 2, de 25$000 mensaes: a tratar na rua do Crespo, n. 15.

Compras

— Compra se uma escrava que entenda de cozinha, lavagem e engommado, ou principio destes, seja bonita figura e moça, e indifferente a cor; na rua da Matriz da Boa-Vista, casa n. 21.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Compra-se

uma escrava de meia idade que cozinhe e não seja viciosa: na travessa do Carmo n. 1.

Vendas

Fumo em folha da Bahia.

Chegou ultimamente da Bahia uma porção de fumo em folha de boa qualidade, em fardos de 3, 4 e 6 arrobas, que se vende por preço mais commodos que em outra qualquer parte; a tratar no Trapiche do Barão do Livramento, das 10 as 3 horas da tarde.

Bondade.

Na cocheira do Sr. Paulino, na rua de Santo Amaro, existe para se vender um lindo cavallo muito gordo e com todos os andares; o possuidor fica bastante penalisado de se desfazer deste animal tão bem ensinado, porém ao comprador se explicará a causa dessa forçada venda.

— Vende-se uma excellente flauta de ebano pelo systema o mais moderno: na rua Nova, loja do Dumont.

Attenção.

Vende se feijão muito barato, com algum mofo, proprio para animaes; na rua da Moeda numero 47,

Attenção.

Vendem-se dous bois mansos muito bons, grandes e gordos, proprios para carrinhos de trabalho na alfandega: quem pretender dirija-se a rua Augusta n. 96,

Ninguem deixa de comprar.

Um escravo moleque, carapina, bonito crioulo, idade 24 annos, 1 dito carreiro, idade 36 annos, por 400$, 1 bonita escrava com habilidades, idade 20 annos, 1 negrinha de idade 13 annos por 750$, 1 bonito moleque de idade 13 annos; na travessa do Carmo n. 1.

190 saccas de bom arroz em casca, para fiche de fectura

Vende se por preço commodo, na rua do Crespo n. 8, esquina da do Imperador.

— Vende-se um cylindro, masseira e tendedeira, e uma balança grande com o competente braço, tudo em bom estado; na padaria da Passagem da Magdalena n. 33

— Vende-se uma casa de taipa no Peres, com 40 palmos de frente e 200 de fundo; quem pretender comprar, dirija-se a rua da Praia do Caldeireiro n. 21 que se dirá quem vende.

Fio de algodão

Vende se fio de algodão da Bahia, da fabrica Todos os Santos; no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca a bordo do patacho «Correio» atracado ao caes do Exm. barão do Livramento: a tratar com Palmeira & Beltrão largo do Corpo Santo n 4, primeiro andar.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sende extracto de quinquina, essencia de menthe e agua dentrifice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Negocio de vantagem

Vende se a dinheiro ou a prazo uma taberna em Olinda na rua do cáes do Varadouro n. 17, com poucos fundos: a tratar com o proprietario da casa na rua da Moeda armazem n. 9, das 6 horas da manhãa as 4 da tarde e depois em sua residencia rua da Cruz n. 12, segundo andar.

Sal

vende-se a bordo do brigue «Esperança»: trata-se no escriptorio de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Pechincha

para agradar a quem gosta do barato.

Cambraia de cor fina e fixa a 200 e 240 rs. o covado, ditas brancas lisas com 8 varas a 3$500, 4$, 5$ e 6$, saias a balão de panno por 3$ 3$500 e 4$, ditas de arcos a 3$, 3$500 e 4$, chita franceza com um pequeno toque de mofo o covado a 260 rs., chales de lãa muito boa fazenda a 3$ cada um, cobertas de chita fina a 2$400, lençoes brancos a 2$200 a duzia: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

— Vende-se uma vacca parida com cria, que dá tres garrafas de leite, por preço commodo: na rua da Imperatriz n. 19.

A 7,000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se esteira da India.

Esteira da India de superior qualidade, propria para forro de salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

MUTILADO
ILEGÍVEL

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhes ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja effi cac tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais preciosos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauita peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantrope proprios para as molestias do estomago e intestinos, dispepicis, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao emprobecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as, qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim brânco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400.
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500		
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Chapéos de massa, pretos, farncezes. 10, 9, e	8,500
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9,000 e	8,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
		Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4.000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2.500	Lençoes de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
		Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000		
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000		
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodes d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodes dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Bocas de fornalha pelo novo systema Welson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se fazalo a 5$ a sacca: na rua do Vigario n. 31.

Uma loja.

Vende-se uma loja de calçado na rua do Livramento, e tambem se vende só a armação; a tratar na rua dos Quarteis n. 22, loja.

Grande e variado

sortimento de fazendas baratissimas na rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Chitas em cortes baratissimas

Vendem-se cortes de chita com 13 1/2 covados a 3$, cortes de riscado francez com 14 covados a 3$, cortes de cassa franceza fina para senhora a 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapolão da arara enfestado a 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francezes enfestado a 4$ e 4$500, ditas inglezas com 24 jardas elephante a 8$, dita muito fino a 9$ e 10$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões de 20, 25 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os melhores que tem vindo de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos a 3$. 4$500, 4$800 e 5$, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Grande pechincha na arara

Vendem-se uniformes para homem de meia casemira ingleza a Victoria sendo calça, collete e paletot escuras para uso do trafico por ser baratissimo por 14$, a elles antes que se acabem: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara

Vendem-se paletots de casemira de cores finas a 5$, ditos de panno a 6$500 e 8$, calças de brim a 2$, 2$500 e 3$, ditas de meia casemira a 5$, ditas de casemira a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão a 3$, ditos de meia casemira mesclada a 3$, ceroulas de bramante a 1$600 e 2$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, colarinhos de linho a Pinot a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja e armazem de fazendas da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho a 1$000

Vendem-se gollinhas e golla de linho o par por 2$, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs., ditas finas de botãozinho a 640 rs., ditas de traspasso a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestido a 320 rs., dito fino branco a 400 rs. o covado, riscados francezes finos a 280 rs. o covado, riscado escossez para vestido a 280 rs. o covado, tapete para forrar salas a 500 rs. o covado, tapete muito fino para forrar salas a 2$ o covado, damasco enfestado com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara.

Colletes de cachemira de cores a 2$.

Vendem-se cortes de cachemira de cores para calça a 2$, ditos de brim a 1$, brim preto para calça a 320 rs. o covado, brim pardo de linho a 720 rs. a vara, brim muito fino verde, cor de canna e cor de cinza proprio para calça e collete por estar muito na moda a 1$200: na bem conhecida loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Ricos cortes de lãa a .. $

Vendem-se cortes de lãa com barras de todas as cores com 22 covados a 8$, ditos de g... com 16 covados a 6$, cortes de organdys muito finos com 25 covados a 8$, ditos com 16 covados a 7$, ditos de lãa a Maria Pia com barras gregas; se vende baratissimo na rua da Imperatriz loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães

Chitas finas na arara

Vendem-se chitas finas francezas os melhores gostos que é possivel, escuras e claras a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as lãazinhas

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhora a 320, 400 e 500 rs. o covado, lãazinhas finas e padrões novos por nome Australia a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas de croxé aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão de todas as cores a 5$, cobertas de chita a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n, 56, de Mendes Guimarães.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM

DO

BALIZA

só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimvnto para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM

DO

BALIZA

só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi e proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem s seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra
ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$000, qualidade especial.
BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$240 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$..0 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thorê preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richars & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebi a esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vendel-a a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$750
Idem idem em barril a 400 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommonda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades sañ, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$480 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.
SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que nesse genero há hoje grande falsificação.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 360$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas de Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux, de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200,

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,560 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impuxições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer que annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1/2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1/2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade descontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrilinho de 18 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade do preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 840 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs a garrafa.

Serveja preta da marca Tenento ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia,

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco,

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3 500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Castanhas de Portugal muito novas a 120 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs,

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, a fim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.
Idem flor ... do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a ... 3. 3.500 e 4.000 rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. ...

MUTILADO

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$000
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de couro para senhora	500

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditos portuguezes a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, brancas a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

As lãazinhas do pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditos enfestados de uma só côr proprios para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira de Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se brincos pretos a balão a 320 rs., ditos de cores em caixa a 600 rs. o par, franja com borlota para cortinado, peça com 15 varas, a 4$, bandejas muito finas com 26 pollegadas a 2$, facas e garfos cravados e lisos a 3$200 a duzia, colheres de metal principe para sopa e chá a 4$800 e 2$400 a duzia, jogo de dominó a 1$000, papel almaço muito bom a 3$ a resma, dito de peso pautado a 3$, caixa com papel phantazia a 1$, caixa com 100 envelopes a 1$, pacotes com papel de cores a 600 rs., caixa com alfinete francez pretos ou brancos a 240 e 120, cartas finas para voltarete a 320 o baralho, meias cruas muito encorpadas para homem a 320 o par, ditas de cores e brancas para menino a 240 o par, bonecas de cheiro a 200 rs., enfiador para vestido a 80 rs., caixa com colchetes batidos a 80 rs., ricos punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinha a 1$, voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para meia a 100 rs. o par, botões de osso e pratiados a 240 a groza, caixa com obreias a 40 rs., caixa com phosphoro de gaz e vela a 20 rs., canivete para penna a 80 rs., masso de grampos a 40 e 80 rs.

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de murta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Camboa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Bom negocio.

Vende se uma negra de meia idade por 180$, uma bonita escrava idade 20 annos com habilidade por 1:000$, um bonito moleque idade 13 annos, uma negrinha idade 13 a 14 annos por 750$, um mulato carreiro idade 35 annos por 400$: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um terreno a margem da camboa dos Remedios, excellente para uma olaria, com optimo barro para qualquer obra, tambem pode-se vender barro secco e amassado: trata se na rua da Cabugá n. 1 C.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Rotulos para caixas de charutos.

Continúa a estar á venda os rotulos, conforme foram annunciados; na rua do Imperador n. 15.

Queijos

do ultimo vapor, o melhor que pode haver, a 2$400 e toucinho de Lisboa muito novo a 400 rs. a libra, e muitos outros generos que seria enfadonho menciona-los, por menos que em outra qualquer parte, no estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, junto ao sobrado novo do Sr. Figueiroa na rua das Cruzes n. 42.

— Farelo novo a 3$900 a sacca, em porção faz-se abatimento: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se na rua Direita n. 99 queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 1$800, ditos a 2$200, castanhas com casca viadas em gello, em arroba a 3$200, em libra a 120 rs., e outros muitos generos que á vista se dirá o preço.

Está-se dando, já não se vende.

Liquidação por todo dinheiro, fazendas baratas que admira, porque é para acabar: na rua Nova numero 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo baratissimo preço de 7$600.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia, de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençoes

de panno de linho a 2$000.

Lençoes de bramante

Lençoes de bramante de linho de um só panno a 2$800.

Lenços de cambraia.

Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$.

Lenços de cassa.

Lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$000.

Cambraieta.

Peças de cambraieta propria para vestido, com 10 varas, pelo barato preço de 5$.

Pechincha.

Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Alcatrão! alcatrão!

Preservativo seguro contra a corrupção das madeiras, para a extincção dos formigueiros, para se pintarem em que seja preciso a tinta preta, tornando-se por isso indispensavel aos senhores de engenho, proprietarios e commandantes de navios, bem como as pessoas que empregam na agricultura em grande ou pequena escala, a 500 rs. a canada 1 a 500 rs. a canada! no armazem de bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador.

— Vende-se na rua Direita n. 99 travejamento de louro puro de 40 a 35 palmos de comprido.

Taberna á venda.

Vende-se a taberna da rua de Codorniz n. 9, (Forte do Mattos) com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Vende se uma mulata de meia idade, com bons costumes, sem vicios nem achaques, engomma perfeitamente, lava e cozinha: quem a pretender dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado que faz quina para a rua do Aragão, terceiro andar n. 32.

— Vende-se uma casa na cidade de Olinda, rua do Amparo, com bons commodos: a tratar na travessa do Calabouço n. 8.

Vende-se

a propriedade do portão largo na Passagem da Magdalena junto ao sitio do Dr. Firmo: a tratar na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

Armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Madapolão com defeito.

Peças de madapolão finissimo com um pequeno defeito pelo baratissimo preço de 5$, 6$ e 7$.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Grande pechincha NA LOJA DO PAVÃO.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA DA

Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento desses bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Aproveitem o barato.

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo o qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca broteu de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bom é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Fitas de seda as mais ricas que tem chegado ao mercado

A loja da aurora da rua larga do Rosario recebeu grande e variado sortimento de fitas de seda de todas as qualidades, o qual vende-se barato, e de qualquer um que agrade dá-se amostra, deixando penhor; assim como grande sortimento de miudezas: só na loja da aurora da rua larga do Rosario.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lã sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de torçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lã, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Linguas seccas.

Vendem-se linguas ultimamente chegadas do Rio Grande do Sul o melhor que tem vindo a este mercado; na rua da Praia armazem n. 12.

Aproveitem o barato

Chitas francezas escuras e fixas, de cores superiores a 260 rs. por terem um pequeno principio de mofo, o qual na primeira lavagem sahe das mesmas, e dam-se amostras com penhor; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticos, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandós.

Novas

e lindas guarnições de pentes

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Polvora e chumbo de munição á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho participa a todos os seus amigos e freguezes que continua a vender polvora de superior qualidade por menos do que outro qualquer e bem como chumbo de munição de todas as grossuras podendo ser procurado no seu escriptorio á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Camisas do pavão

Vendem-se as mais modernas camisinhas de cambraia fina e de filó, primorosamente bordadas a croxé, pelo baratissimo preço de 1$600, dita com manguitos pelo baratissimo preço de 2$: isto só no armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Optimo escravo.

Vende-se um escravo, cabra escuro, de cabello carapinho, pedreiro, boleeiro e muito entendido em serviços de engenho, pois que tem exercido o officio de mestre de assucar e é excellente carreiro, tem 22 annos de idade, é muito activo e não tem vicio algum: quem quizer compra-lo pode dirigir-se a rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Voltas pretas.

A loja da aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu voltas pretas muito boas, proprias para a senhora que queira usar, pois estão agora muito em moda: quem pretender usar dellas, dirija-se a loja da aurora, pois está vendendo barato.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.
Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.
Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.
Correntes para relogios a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C., e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidem os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$ e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 1$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninos a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, crioline, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesa a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado por commodo preço; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com os competentes arreios em bom estado, por preço muito commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Cilhautes.
Carroças pequenas.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Os martyres Pernambucanos.

Para concluir o restante desta obra tão preciosa, que o conselho de instrucção publica desta provincia quando a adoptou para uso das escolas, disse ser ella a mais fiel historia, e por consequencia utilissima, tanto a mocidade como a todos os Brasileiros, e que foi vendida a 6$ o volume, hoje para que chegue a todos, está á venda a 1$ o volume; na rua do Imperador n. 15.

A 200 rs. a libra

Vende-se presunto do Porto muito soffrivel a 200 rs. a libra sendo inteiro, tambem se parte a 240 rs. a libra: no armazem progressivo largo do Carmo n. 9.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Tinta preta superior

Continúa a estar á venda em garrafas, meias e bolões pequenos, a nunca assás louvada tinta preta já bem conhecida do respeitavel publico; n. rua do Imperador n. 15.

Papel de embrulho.

Ha uma porção de papel de embrulho, sendo Diarios, Liberaes e mais jornaes; quem quizer, dirija-se a rua do Imperador n. 15.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma 8$ peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20

Rua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Grande armazem DE FAZENDAS DE Custodio, Carvalho & C.

27—*Rua do Queimado*—27

Vendem barato a dinheiro.

Cambraias finas organdins, de lindas cores, a preço de 480 rs. a vara.

Chitas orientaes.

Finas e modernas chitas largas orientaes a 320 o covado.

Para solteiros.

Lençoes de bramante de puro linho, pelo barato preço de 2$400.

Cobertas

de chita indiana a 2$000.

Mais pechincha.

Lençoes de panno de linho fino a 2$000.

Bramante

de linho fino, tendo 10 palmos de largo a 2$000 a vara.

Atoalhado

de linho para mesa, sendo adamascado, pelo barato preço de 2$200 cada vara, dito para o mesmo fim a 1$400 a vara.

De pura lãa.

Grandes cobertores hespanhóes, sendo de pura lãa, a preço de 10$ cada um.

Cambraia

de linho para lenços a 4$ cada vara.

Saias

de fustão lavrado a preço de 5$400.

Grande sortimento

de golinhas de linho de traspasso e ponta redonda, a preço de 600, 800 e 1$ cada uma.

Camisinhas

de cambraia muito fina para senhora a 2$.

Lenços

de cambraia para homens e meninos, a preço de 1$600 uma duzia.

Filó

de linho fino a 720 a vara.

A 320 rs. a vara

de tarlatana branca para forrar vestidos.

Vestidos

de cambraia muito fina a preço de 5$.

Lenços

de seda muito grandes e finos a 900 rs. cada um.

Chales

de cachemira para a presente estação a 3$.

Lenços

bordados para senhora a 1$.

Grande

sortimento de meias para senhora, homem e meninos.

Fino

Madapolão largo, proprio para camisas, pelo barato preço de 8$ cada peça.

Guardanapos

para mesa pelo barato preço de 2$ cada duzia.

Pannos

de damasco de lãa a preço de 1$500.

Escravos fugidos

50,000

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos crespos, rosto oval com uma fistola na face esquerda, dentes limados pontudos e principio de buço. Anda com jaqueta preta, calça branca, chapéo de massa preto e sapatos envernisados: a entregar na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

— Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João pedreiro, por trabalhar deste officio, é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se a policia ou a quem delle souber, principalmente os mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo de nome Cypriano, de nação Costa de minas, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, bem barbado e o dedo minimo de uma das mãos aleijado, representa ter 35 annos e anda as vezes de paletot, tem sido visto na ribeira de S. José e algumas vezes no Recife: quem o apprehender leve-o a Cruz de Almas segundo sitio depois do do Sr. Tasso, que será recompensado.

— No dia 17 para 18 fugio o escravo por nome Antonio, crioulo, com os signaes seguintes: alto, secco do corpo, cor preta, olhos grandes, bocca grande, beiços grossos, dentes ralos e pretos, e tem falta de um na frente e um lado, pés grossos; tambem este escravo foi do Sr. Manoel de Barros Cavalcanti, morador na freguezia de Ipojuca, engenho Pavão, consta que fugio para lá: portanto roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e o levem no pateo do Terço n. 38, que se gratificará bem.

— Fugio no dia 17 do corrente o escravo crioulo Claudiano, de estatura baixa ou regular, rosto picado de bexiga, cabeça pontuda, bocca limpa, andar vagaroso, o qual foi vestido de camisa e calça de riscadinho já usado, chapéo de couro velho, julga-se que anda em algum batuque para as bandas da Soledade ou Belem: quem o apprehender poderá entregar na rua do Queimado n. 16, terceiro andar, ou no Forte do Mattos n. 21, prensa de algodão de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, seu legitimo senhor.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

Ao Sr. Furtado Coêlho.

Tu és, artista, quem revive as éras,
Quem reanima palidos perfis.
Genio elevados idéas tu geras.
—Genio—este nome—quanto vales diz!?

FRANKLIN DORIA.

Do genio a estrada é diffi il,
Mas é brilhante tambem.
Se o genio marcha entre cardos,
Marcha entre a rosa, a cecem.
Ao vê-lo o mundo então pasma,
No peito a inveja marasma
E cala se o odio ignavo.
E quem tem fogo na frente
Quem tem n'alma rica fonte
Da amores—e que o seu—bravo—.

Ergueste a voz em *Dalila*
Comtigo o artista adorei:
Depois em *Lucia* choraste
Comtigo, Lucia, chorei.
Falleste após duro e frio
No *Cynismo* e meu calafrio
Passou me gelado n'alma.
Eis, pois, Protheu da arte,
Que assim sabes transformar-te
Que a Protheu levas a palma.

Eia! O povo já admira
O genio que em ti translaz
Nem passa o genio sem palmas
Na terra da Santa Cruz.
Na terra das primaveras
As glorias não são chimeras
Nem o talento é um nome.
Aqui se admira o genio.
Aqui se adora o prosecnio
Aqui se eleva um renome.

E' bem risonha esta estrada
Das glorias ao brilho santo,
Ao ouvir vivos applausos,
Da—hosannas—ouvir um canto.
Em cada dia uma palma,
Em cada momento um'alma
Teu genio sabe alcançar.
Deus ungiu-te altiva fronte,
E apontando-te o horisonte
Disse: « Eia! Podes voar! .. »

Quanto és grande—dizem todos
Que têm á arte amor e fé.
Quanto es grande—diz-lo o povo
Sincero e ardente como é.
Quanto es grande—o alaúde
Que então só canto rude
Dizer-te procura em vão.
Que ao genio só se admira
Retratar não póde a lyra
Mesmo em toda a inspiração.

Eia! Avante, que o talento
Brilha sempre triumphal
Como o sol ardente a pino
Aclara a montanha e o val.
Eia! D'arte, o viajante
C'a fronte de luz brilhante
Vaes ornado de laureis.
Tens corôa em vez de espinho.
E, pois, no pó do caminho
Lanço uma flor á teus pés.

16 de abril de 1863.

Antonio de Castro Alves.

Estudos sobre a exposição universal de 1862.

III

Porque é a Grãa Bretanha o paiz mais fabril desta época? Em que se tornou recommendavel a exposição portugueza no concurso de 1862? Poderá o nosso paiz aspirar aos foros de um paiz industrial?

A exposição universal de 1862 acabava de se encerrar. Sua missão publica estava terminada. Surprendida por dous grandes e funestos acontecimentos, a morte do principe Alberto, e a fome de uma parte da população obreira de Inglaterra; ferida na cabeça e nos pés pela morte do propugnador mais sabio e enthusiasta destas festas civilisadoras do trabalho, e pela miseria dos frequentadores naturaes desses concursos da industria, a exposição de 1852 obtivera um exito completo, mesmo a despeito dessas profundas calamidades que assaltearam de improviso aquelle vigoroso paiz. E' porque as exposições da industria são hoje por si uma inevitavel necessidade do tempo, independente da vida dos homens e da força dos acontecimentos.

Abundante e variada sob muitos aspectos e relações, toda a familia dos obreiros do progresso ahi teve que estudar e que aprender. E se na ordem dos trabalhos que mais caracterisam o nosso tempo, a exposição de 1861 era tão luxuosa como imponente, tambem lhe não faltavam, como para amenisar os severos toques da tarefa humana, os favores com que a arte, nas suas diversas manifestações, corrêra a juntar em um mesmo ensino a delicada lição do gosto á util lição do trabalho. E' justo, porém, confessarmos aqui, como resultado de seria e detida apreciação, que se nesse memoravel concurso cada paiz se tornava recommendavel por esta ou aquella especialidade caracteristica do seu talento, posição geographica, e condições economicas do seu regimen, é certo que a Inglaterra se avantajava a todos, profusão e variedade dos artefactos que submettêra ao juizo publico.

Mestra do continente nas lides do trabalho, a Inglaterra conserva ainda hoje o sceptro da industria, que ninguem lhe póde disputar.

Porém, qual será a causa manifesta ou occulta que assim dá á Grãa-Bretanha esta incontestavel superioridade industrial, que goza a respeito de todos os outros povos seus rivaes?

E' o que nós procuraremos descobrir em mui perfunctorio estudo, levados da lisongeira esperança de colher, pela comparação e exemplo, alguns ensinos que possam por ventura ser uteis á causa do progresso da nossa patria. São de diversas ordens e valores as causas que teem influido sobre o extraordinario desenvolvimento da riqueza britannica. A profunda revolução economica começada por Uskisson em 1823, e proseguida com notavel perseverança e coragem por todos os homens de estado da Inglaterra, desde Robert Peel até Gladstone, e, em nosso crêr, a causa mais poderosa e efficiente do progresso e bem-estar da Grãa Bretanha. Pouco tempo depois da sua entrada no gabinete presidido por lord Liverpool, em 1823, Uskisson dera o primeiro passo na sabia via da liberdade das trocas, levantando o interdicto ás sedas estrangeiras, e gravando-as porém ainda, como transacção com as idéas recebidas, e por intuitos de uma rasoavel protecção, com o direito proporcional de 30 por 100. Como era de prevêr, os representantes no parlamento dos districtos manufactores daquelle artigo levantaram unisonos clamores contra a medida revolucionaria do ministro aventuroso, que assim ia levar a perturbação ao trabalho nacional, e por ventura ferir de morte uma industria que vivia tranquilla e *honradamente* á sombra de uma protecção absoluta. Porém, a convicção do ministro era profunda, e a despeito dos eloquentes arrojos com que o *statu quo* soube oppugnar seus suppostos direitos offendidos, a medida liberal passou na sessão de 26 com o assentimento da maioria da camara, e o voto unanime da opinião publica. A industria das sedas em Inglaterra não se houvera extinguido, como o annunciaram os Jeremias da protecção, e antes crescêra e se desenvolvêra com o forte estimulo que a concorrencia no mercado inglez dos productos estrangeiros gerára naquella industria adormecida.

E' notavel acontecimento, e bem digno de memoria foi o que se passou por estes tempos na Inglaterra. Depois de haver tido logar o concurso da industria de 1851, os manufactores mais importantes dos artigos de seda do districto manufactor de *Manchester*, levaram á presença do chanceller do thesouro, então já Mr. Gladstone, uma singular petição, aonde se requeria ao ministro houvesse por bem de *beneficiar* a industria nacional das sedas, abolindo os direitos sobre os tecidos analogos de origem estrangeira, não *parcial* e *gradualmente*, como a prudencia aconselharia, senão *total* e *immediatamente*, como o reclamava o interesse publico. O ministro não procedeu de leve, em presença de extranha reclamação; esperou o concurso de 1855; e só depois de se haver informado por juizes competentes, do valor comparativo das sedas, e nomeadamente da França, que appareceram naquelle concurso, é que se decidiu a sugeitar áquella industria todas as eventualidades do livre cambio no celebre tratado de commercio que modernamente assignou com a França.

Qual seja o caracter da reforma economica da Inglaterra, qual seja a força viva da livre concorrencia, e porque modo os poderes publicos e as associações particulares usam proceder naquelle grande paiz, tudo se deprehende e deduz do significativo episodio que deixamos relatado.

E para bem caracterisarmos toda a feição da moderna economia da Inglaterra, recordaremos ainda quaes foram os principios fundamentaes que constituiram toda a gerencia economica de Robert Peel, dos quaes não tem desliado um apice, e antes os tem seguido e desenvolvido com sabio criterio e intelligencia, o actual chanceller do thesouro: abolição definitiva de prohibições: liberdade absoluta para as materias primeiras a uso das manufacturas inglezas: direitos fracos sobre os artigos meio operados: direitos rasionaes sobre os artigos estrangeiros; por tal arte que a concorrencia, beneficiando o consumidor, não originasse perigo serio para o productor nacional, suppressão de todas as pêas fiscaes ou regulamentares que podessem acaso prejudicar o trabalho nacional ou a exportação dos productos indigenas. Tal foi o credo civilisador do antigo tory; e tal tem sido tambem o typo da gerencia economica de Gladstone. As vistas e intuitos economicos deste grande homem de estado deduzem-se de um memoravel discurso, onde o ministro expôz, perante o parlamento de 1860, o plano circumstanciado de sua reforma de fazenda.

Citaremos aqui a peroração desse magnifico discurso, para mostrarmos o que póde a eloquencia e a convicção, quando se acham ao serviço de uma grande causa.

Os reis dos tempos antigos disse elle, espalhavam dinheiro com profusão sobre o povo que os ia ver passar.

O espectaculo era talvez interessante e curioso; porém um espectaculo mais bello e mais digno do nosso seculo, é ver um soberano auxiliado das luzes do seu povo reunido em parlamento, espalhar beneficios sobre a nação inteira em forma de leis salutares e prudentes, que não encetando de nenhuma fórma os fundamentos do dever, vão libertar a industria das suas cadeias, originando novos estimulos para o espirito, e mais altas recompensas ao trabalho.

A peroração é tão digna do discurso, como o discurso é digno da nossa época e do paiz onde foi pronunciado.

O conjuncto das leis liberaes, promulgadas em Inglaterra com respeito á industria, commercio e agricultura, indo actuar directamente sobre as fontes vivas da actividade daquelle povo, dão a chave do prodigioso incremento da sua riqueza, e explicam o segredo de sua civilisação. Juntae agora a essas medidas, que importavam uma verdadeira revolução nos fundamentos da sciencia economica que vogavam até principios deste seculo, outras não menos importantes, e que só se podiam vivificar e tornar efficazes; e tereis assim decifrado o enigma do extraordinario desenvolvimento mercantil da Grãa-Bretanha.

Emquanto a industria era libertada das pêas que a adormeciam e lhe tolhiam os vôos, proporcionavam-se com sabio criterio copiosos capitaes ao trabalho, diffundia-se com a mão larga a instrucção professional pelo paiz, e cobria-se a extensa superficie daquelle reino com uma vasta rede de canaes e caminhos de ferro que punham assim em communicação rapida e activa todos os focos de trabalho daquella nação.

Com a industria desenvolveu-se parallelamente a agricultura, graças ao habil proselytismo de Cobden e da sua escola liberal, e a industria e agricultura tomaram em breve o mesmo nivel na Grãa-Bretanha.

Não podia o commercio ficar estranho a este prodigioso evolução no trabalho em Inglaterra. A posição insular deste paiz, suas tendencias e indole, e a extraordinaria expansão da sua industria, levaram naturalmente a Inglaterra a considerar o commercio como uma das mais instantes necessidades de seu desenvolvimento e progresso.

Já a sua vasta marinha mercante, e o seu trafego commercial em todos os pontos do globo, geram a necessidade dessa imponente marinha de guerra, que faz hoje o orgulho da Grãa-Bretanha e constitue um dos elementos de um poder, destinado a proteger sob o estandarte militar, especulações de uma ordem toda mercantil. Da posse dos mares, o commercio externo ficava assegurado e garantido.

Foi assim que a industria, commercio e a agricultura se desenvolveram a passos rapidos em Inglaterra nesse ultimo quarto seculo, graças ao regimen de leis sabias e liberaes.

Porém não era tudo ainda. Uma verdadeira reforma tem mil aspectos e relações que não é dado desattender ou desconsiderar; e se o commercio interno da Grãa-Bretanha havia sido dotado de todos os meios de progresso e de economia; forçoso e indispensavel era tambem, já então a concorrencia teria de empenhar todos os seus recursos e meios, proporcionar ao commercio externo as mais felizes e seguras condições de economia e de facilidade. E já a Grãa Bretanha se cobre de fabricas e officinas collocadas precisamente nos pontos mais proprios e vantajosos ás multiplas transacções do commercio de além-mar.

Encarada a Inglaterra sob este ponto de vista da geographia do seu trabalho, pasma tanto acerto e sabedoria.

Olhae attentamente para a Inglaterra sob este aspecto, e lá encontrareis o Lancashire ou a grande fabrica de algodão da Grãa-Bretanha, tendo Liverpool e Manchester para porto e emporio.

Vereis depois o condado de York, de que Hull é o porto, e que conta na mesma zona industrial a importante e formosa Leeds, Halifax, Bradford e outras officinas de menor nomeada.

Olhae em seguida para o centro da Inglaterra e encontrareis Nottingham, Derby, Birmingham, Leicester tudo ligado entre si e aos portos de embarque por magnificos canaes, e uma vasta rede de caminhos de ferro.

A leste sobre o mar do norte lá tendes Bedford, Norwich, etc.

A oeste, em face do Atlantico tendes a grandes fabrica de Bristol.

Ao sul, sobre o Tamisa encontrareis as officinas de Londres, de Greenwich, e o magnifico arsenal de Woolwich.

Ao norte, o importante grupo das fabricas de New-Castle. Na Escossia, fabrica a bom mercado do de Inglaterra, tendes Glasgow e Paisley, Edimbourg, e Leit, Dundee e Perth.

Na Irlanda encontrareis Dublin e Belfast. Quer dizer que a Inglaterra olha incessantemente para todos os pontos do globo de centro de suas officinas, que todas formam um vasto systema de trabalho ligado com os mares por magnificos portos, e entre si por innumeros canaes e vias ferreas.

Juntae agora a estas circumstancias que são derivadas do bom juizo inglez, e da sabedoria de suas leis, aquellas que são peculiares e caracteristicas da sua indole e condições; taes como são o caracter imminentemente perseverante, uniforme e pacifico do obreiro inglez, que fez delle o instrumento mais apto para o genero de trabalho de que consta a industria actual, aonde o gosto entra sem duvida por muito, porém onde a constancia e a uniformidade são o mais precioso das suas condições; e tereis tocado em mais um ponto do exito da industria britannica.

Observae ainda, que em Inglaterra se dá um phenomeno singular de organisação e economia de trabalho, que não pouco tem concorrido para a voga e extracção dos seus artefactos.

Tal fabricante de machinas é um consumidor constante e permanente de tal officina de ferro e de cobre, por exemplo que por essa circumstancia timbra e interessa em servir bem o seu cliente, não só na qualidade dos artigos que lhe fornece, senão tambem no preço por que lh'os entrega.

Esta harmonia, esta mutua dependencia e alliança dos mercados correlativos, é um dos caracteres salientes do trabalho inglez, e uma das causas poderosas de sua economia e excellencia. Accrescentae ainda a nestas circumstancias, que já por si seriam mais que sufficientes para explicarem o grande desenvolvimento industrial da Grãa-Bretanha, o ser este paiz o mais largamente dotado nas riquezas mineraes, que constituem a base de todas as industrias modernas, o ferro e o carvão de pedra, e bem assim o ser o povo mais colonial do globo; e tereis plenamente decifrado o segredo da industria ingleza, a razão do seu vasto commercio, a justiça de sua poderosa influencia, e o fundamento de sua respeitavel autoridade.

IV

Poderá o nosso paiz aspirar aos fóros de um paiz industrial? Em que se tornou recommendavel Portugal no concurso de 1862?

Ha portuguezes em Portugal, cujo espirito anda por tal modo repassado de—estrangeirismo—, que ostentam uma tão grande violencia e severidade a respeito das cousas da sua patria, e são tão doceis e latitudinarios para tudo que dimana do estrangeiro, que realmente hesitamos em decidir, qual seja mais condemnavel, se vê-los extasiar-se em incondicional admiração perante toda a obra que não exhiba a fatal marca de portuguez, embora seja muitas vezes contrabando de doutrina ou de moral; se presenciar-lhe os esforços com que pretendem envilecer e denegrir tudo que teve a desgraça de fructificar á sombra das leis de sua patria.

Bom ou máu o que temos é nosso, e o que é nosso vale de sobra mesmo o optimo que nos não pertence.

Para taes portuguezes, Portugal é uma especie de monstruosidade economica, um ser abortivo, attentos os moldes do moderno tempo, desherdado de todas as condições organicas de desenvolvimento e progresso, e destinado pelas leis necessarias da civilisação a desapparecer mais cedo ou mais tarde da carta politica do globo. Nem mesmo fazem, sequer, ao pobre réu a honra de lhe memorarem o seu passado, que foi ao dizer da historia glorioso e digno de fama! Taes portuguezes não são meus irmãos, nem eu os quero para taes. Que vão para o estrangeiro, sua patria adoptiva, pregar a estranhos a essencia de tão deleterias doutrinas, e nos deixem em paz consummar nosso malfadado destino nas trevas espessas da ignorancia nacional. Que vão enfileirar-se, que nasceram para isso, no vão cortejo dos poderosos da época, e não se esqueçam de ajudar sob a garantia do *knout*, seus nobres e mui altos senhores na obra raras vezes meritoria, e quasi sempre iniqua de dictarem a lei da força aos povos mais trabalhados, pela desgraça, e menos favorecidos das eventuaes regalias da fortuna, que para certos imperios, como para alguns individuos são o unico titulo que os recommenda á attenção publica.

Se tentardes recordar a taes homens que, a despeito das barbaras invasões de estranhos, em nosso solo, das dilacerantes lutas pelejadas por nossos paes em prol da liberdade, e dos terriveis flagellos com que aprouve á Providencia o experimentar-nos no decurso deste seculo, Portugal nunca desmentiu, e antes confirmou sempre sua proverbial coragem e patriotismo no meio de tão repetidos quanto dolorosos transes, vê-los-heis rir-se de ignorancia ou de pasmo, porque elles nunca souberam perceber nem quanto ha de heroico na luta, nem de santo no patriotismo. Se, inspirados do amor da verdade, e da causa do vosso paiz, citardes em seu abono e lustre a affavel cordura dos costumes portuguezes, e o alto gráu de civilisação que testemunham o nosso codigo politico, a doçura das nossas leis, a democracia de nossos tribunaes, as regalias do nosso regimen, ouvi-los-heis acoimar de metaphysicas essas inextimaveis riquezas, que, mais valiosas que o ouro, constituem a verdadeira nobreza das nações, e são o mais justo orgulho dos cidadãos.

Se disserdes que Portugal não tem que envergonhar-se, perante a Europa culta, de uma só gota de sangue do mais humilde de seus filhos derramada covardemente, por vindicta politica, fora dos campos de batalha, nem de barbaros homicidios, nem de iniquos exterminios, nem emfim, de nenhum desses nefandos crimes, que, sob pretexto de dolorosas conveniencias ainda hoje ultrajam a Europa, para vergonha do nosso tempo, e para pejo e luto da civilisação, não fareis senão memorar um capitulo glorioso dos fastos modernos da nossa historia, que ninguem poderá contestar, sob pena de ignorancia ou demencia.

Pois que? Julgaes acaso que a civilisação moderna, no crer de seus mais ferventes apostolos, se possa compendiar e resumir no exiguo quadro de uma industria que desabrocha, de uma estrada que se ultime, de uma frota que se aparelha, ou de um exercito que se organisa? Mais altos e nobres são seus intuitos, mais elevado é seu destino.

A civilisação moderna, em que pese a materialistas, ou a cegos detractores do presente, são sem duvida, todas as conquistas da sciencia e da força; porém só, e quando se acham postas ao serviço do direito, da moral humana, da honra dos povos, e da liberdade dos individuos. A civilisação tem alguma cousa de espiritual e divino que se não pode nem estar na bolsa, nem permutar no mercado, e erra de materialismo aquelle que julgar ter medido e apreciado a grandeza de um povo, quer pela extensão de suas fronteiras, quer pela multiplicidade de suas operações mercantis, quer pela estatistica dos seus exercitos, embora formidaveis. Não é o thyrso que faz a menade, dizia um grande pensador da antiguidade, mas é o Deus; e aos olhos da phylosophia do nosso seculo não é a força nem a opulencia, senão o espirito e a justiça, que só pode grangear a um povo honrosos titulos de grandeza e civilisação.

Debaixo deste ponto de vista, Portugal nada tem que invejar a qualquer povo da terra, e antes poderia servir de modelo a alguns que para ahi se afanam de grandes e poderosos.

E se acaso o nosso progresso material não seguiu de perto a laboriosa conquista das liberdades publicas, é porque nossos paes, e honra seja feita á sua memoria, consumiram o seu tempo e energia no arduo empenho de nos legarem senão a fortuna, os thesouros da independencia, e com ella todas as preciosas regalias que são inherentes a um regimen radicalmente liberal. E' porque nossos ascendentes, na elevação de suas vistas, procuraram resolver o problema do progresso caminhando do mais elevado para o mais simples, da liberdade do cidadão para a liberdade da terra, e da idéa politica para o facto economico.

Porém será isto fundamento assás plausivel para que alguem, portuguez ou estranho nos possa qualificar de avessos ou inhabeis para tudo que respeita a interesses materiaes? Que mysterios ha acaso na legislação economica moderna, ou nos aphorismos da sciencia applicada, que nos sejam, e nos fiquem para sempre desconhecidos ou defesos? Mais alguns annos de paz com governos intelligentes e solicitos, e ficae certos de que Portugal se nivelará com os outros povos na exploração das suas riquezas naturaes e no fomento da sua industria. E se a Inglaterra é, como em outro lugar provemos, o exemplo mais frisante, de quanto podem os principios liberaes assim da ordem politica como economica, na governação e fortuna dos povos, que a Inglaterra seja o nosso modelo a seguir, guardadas as naturaes differenças, em todos os passos que houver-mos de dar a favor da causa do nosso progresso.

Tal é o nosso convencimento, e tal é tambem o nosso conselho.

E cabe agora o debatermos aqui um assumpto, que se deriva, como um corolario da doutrina que levamos exposta, e que reputamos tanto mais importante, quanto é urgente o extirpar para sempre do espirito publico certos preconceitos damninhos, que nos tem enfraquecido a actividade, e adormecido a iniciativa.

Tem vogado entre nós, com os foros de um axioma incontroverso, a falsa sentença de que Portugal não póde vir a ser, e nunca será outra cousa senão um paiz exclusivamente agricola.

Deste falso presupposto, estabelecido sem criterio e adoptado sem exame, se tem originado tibiezas e desanimações, que são causa e explicam em parte o atraso em que ainda se acham alguns dos capitulos da nossa regeneração industrial.

Que nós somos um paiz agricultor, ninguem o contesta, e ninguem o poderia contestar de boa fé; assim nós o fossemos na proporção da bondade do nosso solo, da excellencia do nosso clima, e dos progressos scientificos da moderna agricultura. Tambem agricolas são a Inglaterra e a Belgica, e nem por isso alguem ousará affirmar que a Belgica e a Inglaterra não sejam paizes tão industriaes como agricultores.

A industria é um producto de factores, uns naturaes, outros derivados de leis, que podem acaso convergir para dar um resultado maximo, ou contrariar-se por tal arte que seu effeito seja nullo ou minimo. A Inglaterra parece ter encontrado na liberdade das trocas a formula do maximo para este importante producto. Dotada de grandes meios naturaes, e auxiliada por leis de mui vivificadora acção, a industria ingleza é hoje sem rival no continente, apesar dos esforços de seus antagonistas. Materias primas, força, instrumentos de trabalho, saber, gosto e facilidade de permutações, são, no dizer da sciencia, os elementos constitutivos do phenomeno da industria. Indaguemos pois com boa fé e despreoccupação, qual seja o estado em que se acha o nosso paiz a respeito de cada um destes fundamentos de trabalho industrial, e vejamos se desta analyse se póde derivar, como pretendem os nossos contraditores, a forçada inhabilidade do nosso paiz para os commettimentos industriaes. Materias primeiras? Mas não é o nosso solo, por isso mesmo que se diz que somos agricultores, o mais proprio para nos fornecer em vasta escala toda essa variedade de substancias que a industria explora e que o trabalho transforma no interesse do grande numero? Não o provam a classe primeira e a classe quarta dos productos que levámos á exposição, que Portugal, se não é superior, não fica inferior a muitos povos, julgados industriaes, na excellencia e abundancia das materias primeiras que são mais familiares á industria? Lãs de varias qualidades, materias textis de toda a especie, gommas, resinas, substancias corantes, caoutchous, uma extensa lista de mineraes e madeiras proprias a todos os usos e trabalhos, não constituirão um inventario assaz comprovador, mesmo para os mais incredulos, de que Portugal, dado o trabalho, poderia explorar em boas condições economicas, estes naturaes colaboradores da industria, com que a sorte o presenteou?

E nem carecemos de nos soccorrer para abonar a nossa these, ao estado dos outros productos derivados do nosso solo, que importando abundancia para o paiz, e riqueza para o commercio, vão influir directamente sobre a alta e baixa dos salarios, e exercer em consequencia uma acção muito efficaz sobre a economia do trabalho industrial.

A circumstancia pois para um paiz de ser agricultor, não o inhibe ao que parece, e antes o ajuda e estimula para se volver tambem industrial; dadas de mais outras condições.

Porém objecta-se dizendo que na lista dos nossos mineraes, de que tanto lardeamos, não se encontra o ferro, e o ferro é o fundamento e a base de toda a industria moderna. Negamos a authenticidade do facto; porém ainda que nós o houvessemos de admittir como verdadeiro, não encontrariamos nós nos outros metaes compensações sufficientes para supprir esta lacuna? Não possue o nosso paiz abundantes minas de cobre, importantes depositos de chumbo, zinco, e estanho; uma variada collecção de marmores para ornato e construcção, porcelana de subido valor, argilas de preciosas qualidades, e mil outras substancias mineraes d'um uso frequente no trafego da industria? E com tudo mal podemos nós aceitar como um facto averiguado a não existencia do ferro no nosso paiz, e antes graves suspeitas nos fazem crêr que elle possa vir a encontrar-se em condições de industrial exploração n'algum dos districtos do reino, e nomeadamente no de Leiria. Mas o grande argumento dos impugnadores da nossa these não se acha no ferro, com cuja falta elles transigem por considerações commerciaes; porém consiste principalmente no carvão, esse agente inestimavel de todo o trabalho moderno, e sem o qual não se póde conceber nem admittir nenhuma industria possivel em condições de economia e de perfeição. A objecção seria forte, se fosse procedente; e seria procedente, se não fosse contestavel.

Valiosos trabalhos d'alguns de nossos mais distinctos engenheiros de minas demonstram que o nosso paiz não foi desherdado de todo deste magnifico subsidio da industria moderna. Os depositos carboniferos do Cabo Mondego, as afflorações de Valverde, a bacia de S. Pedro da Cova, e os diversos depositos do districto de Leiria provam que Portugal, dado um bom systema de exploração mineira, poderá contar com valiosos auxilios deste agente para as necessidades da sua industria. Porém dado e não concedido que o carvão escasseasse de todo no nosso paiz, seria isto uma rasão bastante forte para fecharmos em continente as nossas officinas, e nos declararmos de todo inhabeis para a industria, apertados por esta lei da necessidade? E as relações de commercio entre os povos e os irresistiveis estimulos do lucro não são nada, ou acaso influem pouco na acção da moderna economia? Não o cremos. Porém dir-se-ha: não negamos ao commercio a faculdade de intervir de um modo salutar em presença destas circumstancias desfavoraveis; mas é certo que quando o faça só o fará exagerando o preço final dos artefactos, inhabilitando-os d'esta arte para concorrerem vantajosamente com os analogos dos outros povos industriaes favorecidos de combustivel.

E se porventura essa fatal confrontação poderia ainda ser evitada no interior do paiz por medidas artificiaes de protecção, no mercado estrangeiro, ou no verdadeiro e grande theatro da luta industrial dos povos, os artefactos portuguezes, feridos deste especie de peccado original da carestia, necessariamente seriam preteridos e pospostos pelos analogos das outras nações fabris.

Admittida portanto esta hypothese em todo o seu isolamento, abstracção feita de todas as outras causas que usam influir economicamente no valor dos productos industriaes; é certo que esta circumstancia a ser unica, condemnaria o nosso trabalho a mui estreitos limites d'acção e mercado, e seria sufficiente talvez para nos passar condemnação de povo industrial ou fabril. Porém as cousas não se passam assim na economia moderna do trabalho. Tal fabrica póde existir, ou tal paiz póde ser um grande obreiro de um certo artigo, ainda quando a fabrica tenha de importar o combustivel que consome, ou o paiz tenha de ir procurar por longos circuitos a materia primeira que labore.

O commercio e a industria auxiliam-se por tal arte, e d'um modo ás vezes tão inesperado, que é mutilar a questão do trabalho encerrando-a sob um só dos seus aspectos. O combustivel mineral transportado das minas de New Castle para Londres em barcos apropriados, ou das mesmas minas para o mercado de Lisboa, vende-se nos dous portos por preços quasi analogos.

As condições do transporte, a possibilidade de novos carregamentos, e emfim os segredos do commercio explicam esta especie de paradoxo mercantil, que faz que a industria das margens do Tejo se nivele com a industria das bordas do Tamega, emquanto ao preço e qualidade de força motora.

A fulminante objecção de falta de combustivel, com que se affrontava a nossa industria, e se lhe ia tolher os vôos, cahe, portanto, em presença de uma analyse detida e séria; sem mesmo carecermos de nos soccorrer a outros argumentos subsidiarios cortados justamente para o assumpto, e que nos dariam vencimento de causa, se a causa não estivesse já definitivamente julgada. As quedas d'agua em que abunda o nosso paiz, e o seu util emprego como força em certa ordem de trabalhos pouco invejavel á força de vapor, seria sufficiente para nos dar uma feição industrial e caracteristica, ainda quando o commercio nos não franqueasse os seus meios ou a economia nos não ensinasse os seus segredos.

Resta-nos agora tratar a questão sob o ponto de vista do saber industrial, da economia do mercado, e da acquisição e posse dos instrumentos do trabalho.

Machinas, estradas, capitaes baratos, saber e gosto industrial, o que nos impede de o havermos ou adquirirmos?

E não vamos nós já de ha tempo trilhando tão civilisadora estrada?

Não se crearam institutos industriaes, não se tornou a sciencia especulativa mais util e pratica? não se acham em adiantada construcção no paiz estradas ferreas destinadas a pôr em contacto os pontos mais importantes do reino? Não será isto uma prova certa, mesmo para os mais descrentes, de que nós não descuramos, e antes attendemos ás instantes exigencias da nossa época e da nossa civilisação? Será acaso tambem um impossivel intrinseco que os nossos capitaes se votem aos trabalhos industriaes com o mesmo favor e confiança com que hoje activam o commercio e a especulação?

Onde ha aqui impossibilidade organica para o nosso paiz de vir a ser como os outros, industrial, em excellentes condições de producção e trabalho?

Machinas? *Fazei-as*, seguindo os dictames da sciencia e os conselhos da economia. Ganhae pelo estudo a certeza, e pela inspecção de bons modelos, o gosto. Inundae o paiz de escolas praticas, onde se leccione o desenho e a geometria, e onde todo o cidadão portuguez possa ir colher, em logar de uma esteril latinidade, como é de uso, os elementos essenciaes para toda e qualquer profissão activa de trabalho. Instituí museus onde se conservem e examinem as tradicções da industria e os progressos da applicação. Mandae visitar os vossos alumnos mais distinctos, os grandes centros de construcção naval da Europa, os arsenaes de fundição mais memorados, e as excellentes officinas de Inglaterra onde se labora a materia textil; e completae tudo isto, depois ou conjunctamente com um bom systema de leis economicas, tendentes sempre a liberdade; e vêr-vos-heis em breve transformados em paiz industrial, egualando em muitos pontos, e excedendo, porventura, em outros, os povos que actualmente pleiteam o sceptro do trabalho.

Mas que importa, dir-se-ha, que nós tentemos por medidas acertadas ganhar a capacidade industrial que ainda nos falta, se nós teremos de ficar, obreiros retardatarios, condemnados a um mercado exiguo e insufficiente. Não cessa a industria quando o consumo desapparece?

Não ha duvida; porém é precisamente pelo estudo deste lado economico da questão que nós chegamos a um convencimento mais firme de que o nosso paiz póde e deve vir a ser um paiz sériamente industrial. Em presença dos phenomenos do commercio e do mercado o nosso paiz é relativamente tão favorecido como a Inglaterra.

Devendo explicar-se o grande desenvolvimento industrial da Grãa-Bretanha pela extensão do seu mercado e pelas innumeras operações do seu commercio, é impossivel desconhecer que a Inglaterra achou nos primeiros dias da sua industria o seu consumidor natural nas vastas possessões que conta no globo, e onde hoje ainda encontra um dos seus mais valiosos e permanentes consumidores. A Inglaterra como que se bastava a si mesma nas primeiras épocas da sua industria; e o bloqueio continental que Napoleão I havia concebido como meio de guerra contra a nação insular, não era senão um meio illusorio de combate, uma miragem de guerreiro que podia acaso originar um grande transtorno economico na vida e transacções commerciaes daquelle paiz, porém que nunca o poderia ir ferir no coração, como se suppunha e cria. Fechados os portos do continente á Inglaterra pelas bayonetas da França, ainda restavam áquelle paiz as suas extensas colonias, o seu principal mercado, o seu grande consumidor.

Debaixo deste ponto de vista, o nosso paiz offerece analogias com a Grãa-Bretanha; e como ella, ao fôr habil e discreto, poderá colher as vantagens inherentes ao seu caracter eminentemente colonial. Se o mercado é a condição da industria, sêde pois industriaes, porque o mercado vos não faltará. Acha-lo-heis no vosso paiz, no vasto imperio do Brasil, antiga colonia portugueza, e hoje intimo e sincero alliado de Portugal; acha-lo-heis emfim nas extensas colonias que possuis no ultramar, na Asia, na Africa e na Oceania. Boas e sabias leis, intuitos liberaes e civilisadores, poderão, quem o nega? fazer das colonias portuguezas um magnifico instrumento da industria, prosperidade e progresso da metropole. E os commettimentos mais temerarios na ordem da industria e do commercio seguir-se-hão depois para Portugal como seguiram para Inglaterra.

Portugal póde, portanto, aspirar dignamente aos fóros de paiz industrial, sem merecer os apodos de ninguem, porque se acaso lhe faltam algumas condições que são momentosas para a industria, sobram-lhe outras que compensam exuberantemente uma semelhante carencia.

(Continuar-se ha.)

FOLHETIM

(ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO.)

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR

J. FRANKLIN S. TAVORA.

SEGUNDO VOLUME.

(Continuação do n. 90.)

VII

Á BEIRA DO RIO.

Os absortos do crime são os mais perigosos de todos os absortos. Pendentes, ás vezes de uma van presumpção de segurança de si mesmos, só tem olhos para visarem o seu objecto, e se suas azas faiscalham sómente em torno do seu premeditado fim. Differentes dos do amor, que toda a prevenção julgam inefficaz, vivem de diminuta vida, cuidam mais de si, do que de mundo, sobre terreno inconstante e movediço crêem-se solidamente baseados, porque a idéa do mal, que é o *seu eu*, por todo desdobra um véu de illusão, que facil se desvanece, mas que elles julgam impermeavel.

Tudo isto quer dizer que os tres scellerados acravados de pés e mãos no seu criminoso intento, não tinham presentido chegarem junto de si pelo lado traseiro, dous individuos, que cahiram sobre Belchior e Gustavo com gigantes investida. Eram o capitão-mór Pedro Coelho e o indio Polyassú.

Depois daquella animada conversação, entretida com sua mulher, Pedro Coelho dirigiu-se ao rancho para superintender a respeito das ordens, que dera, concernentes á conservação do prisioneiro.

Chegando ao pé da janella junto da qual fallára Gustavo, elle percebeu aquelle rumor de vozes, e comprehendeu para logo que elle era o unico objecto sobre que se debatia a discussão, attento o desagrado que tinham mostrado os aventureiros, por lhes haver recusado a posse da prêsa.

Desejoso de conhecer da interessante conspiração, dobrou a esquina e collocou-se á portada de uma outra janella, que se achando com os fechos corridos favorecia a sua audiencia. Foi por essa occasião que Gustavo, parecendo ter notado algum tropel ou bulicio, chegou á janella, mas nada observou de novo.

D'aquella postura fez-se senhor de todo o sentido e objecto da conjuração e audacioso moço; e sómente deixou esse importante pouso, quando presentindo a approximação dos outros aventureiros, que vinham do mato, considerou-se obrigado a caminhar ao longo da casaria e desappareceu pelo lado opposto, sem por pessoa alguma ser percebido.

Por esta mesma occasião dirigiu-se á um dos tapuyas, chamou Polyassú para a sombra de uma arvore e lhe disse:

— Ha uma arriscada empreza á commetter esta noute.

— Estou ouvindo.

— Temos de bater-nos contra tres individuos armados...

— Basto eu para mata-los.

— Talvez não seja preciso tanto.

— Para espanca-los ou prende-los: não ha necessidade de pessoa alguma mais, além do Polyassú.

— E' preciso notar que um delles é audaz e insolente.

— Ao lado da insolencia marcha sempre a cobardia. Será talvez o primeiro vencido.

— Mas para levarmos ao cabo um resultado feliz, faz-se mister muito tino e precaução.

— Vanglorio-me de saber usar de ambas as qualidades.

— Faz-se mister tambem, ainda para maior segurança do favoravel desenlace da empreza, que ninguem desta rua a suspeite, nem mesmo a tua mulher.

— Aqui ninguem será traidor. Mas como o capitão manda, assim se ha de fazer.

— Não o digo por causa de tua gente, Polyassú, mas sim porque esses individuos sabem muitas traças com que poderiam illudi-la e leva-los de vencida.

— Nunca! disse o indio com solida convicção de coração nobre e leal. Elles não saberiam nunca, por mais que fizessem, levar um só dos meus guerreiros a commetter um acto máu ou deslesal. Um indio de noite em um tempo será uma cobra!

— Bem. Mas em todo o caso são convenientes a prudencia e a precaução, tanto mais quanto só tenho necessidade de ti e de ninguem mais.

— Assim ha de ser, porque assim quer o capitão.

— Pois bem, prepara as tuas armas...

— Estão sempre promptas.

— E aguarda a devida opportunidade.

— A que horas será isto?

— Logo que passem por aqui os marótos.

— Então preciso vigiar?

— Se quizeres, porque eu vou vigia-los de lá da Nova Luzitania; e, depois que os vir passar virei avisar-te.

— Não me custa espia-los tambem. Até mesmo se quizer, póde ir dormir a seu salvo, que eu os perseguirei e vence-los-hei.

— Não. Eu quero tambem persegui-los.

— De todo o modo se ha de cumprir sempre a vontade do capitão.

— Mas como convém que só nós o saibamos, é prudente que occupes um lugar occulto e determinado, onde possa eu ir ter comtigo na occasião aprazada.

— Eu me esconderei atraz daquella moita.

— Sim.

Pedro Coelho deixou Polyassú para ir communicar á sua mulher o que acabava de acontecer.

— Sabes, Catharina? disse elle. O Gustavo prepara uma miseravel trama para desfazer-me do indio, que prenderam hoje, por despeito de não lhe ter cedido eu o direito a elle.

— Vós não vos enganaes?

— Acabei de escutar o conventiculo. Elles determinaram mata-lo, para dizerem-me amanhã que o selvagem se evadiu, e deste modo frustrarem o meu dominio.

— Mata-lo! Pois determinaram priva-lo da existencia sómente com o fim de satisfazerem tão baixo despeito?!

— Nem um outro fim ha.

— E o que tendes vós determinado?

— Carrega-lo de ferros e tambem aos seus complices, ou então mata-los todos!

— Oh! não. Dóe-me tanto que se tire a vida assim a um individuo qualquer!

— Um homem desses não é um individuo qualquer. Um subalterno que deste modo pretende contrariar a vontade e as ordens do seu superior, amanhã ou depois tentará directamente contra a sua existencia.

— Meu Deus!

— Gustavo deve morrer, porque a sua vida põe em oscillação a minha; e esses complices miseraveis de seu crime, devem ser detidos em rigorosa custodia, porque, se é verdade que não passam de méros instrumentos na mão do bandido, é tambem certo que commettem um crime execrando!

O capitão, tendo pronunciado aquellas ligeiras phrases, correu ao seu quarto, muniu-se de duas pistolas carregadas e um punhal de aço puro e esperou.

Quando os aventureiros passaram á meia noute em frente da Nova Lusitania, como sombras mortuarias, que vagamundeassem, Coelho que estava acocorado por detraz da palliçada, d'onde podia tudo ver e por ninguem ser visto, esgueirou-se por um recanto ao portão, que de antemão deixára cerrado e foi ter com Polyassú.

Tendo-os seguido á sorrelfa pelo mato no momento em que Gustavo ia fallar, o tapuya bateu-lhe rijamente com o pulso sobre a nuca, e o capitão, dando com Belchior sobre o chão, apagou o facho.

Gustavo sentindo a forte compressão, que quasi o prostra, quiz voltar-se para defender-se, porém não póde. O pulso que apertava-lhe o pescoço, empregava tamanha actividade e tão robusto era, que impediu-o de mover-se em sentido favoravel.

No meio dessa confusão inesperada, surda e só de acções, o outro aventureiro pegou immediatamente do facho, que tombára da mão de Belchior, e que a compressão do vento fez aclarar aquelle recinto. A luz cahiu em cheio sobre a face do capitão: Salema, vendo o a pisar sobre o gasnête de Belchior e com um punhal desnudado, ameaçador, quasi homicida, pallido, recuou a tremer até deixar cahir a tocha e a espada que tinha na outra mão.

— Levanta o facho, cobarde, miseravel! bradou Coelho, rôxo de odio.

Salema, a medo de machinalmente executou a ordem.

O capitão, virando-se para Polyassú que continuava com o seu pulso de bronze a apertar o toutiço de Gustavo.

— Solta este infame! accrescentou.

O indio cumpriu a determinação: o aventureiro, tonteou, mas depois conservou-se de pé, e quieto, com a vista supplice presa nos pés de Pedro Coelho. Belchior levantara-se já. Jary o hava para tudo aquillo com estranha curiosidade.

(Continuar se ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M.F. DE F. & FILHO.